CONJUNTO DOS MINISTÉRIOS E ANEXOS

manual orientativo



IPHAN

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministra da Cultura
Margareth Menezes

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Presidente
Leandro Antônio Grass Peixoto

Diretoria
Andrey Rosenthal Schlee
Bruno Ferreira da Paixão
Desireé Ramos Tozi
Deyvesson Israel Alves Gusmão
Maria Silvia Rossi

Superintendente do Iphan no Distrito Federal
Thiago Pereira Perpétuo

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

MANUAL ORIENTATIVO

CONJUNTO DOS MINISTÉRIOS E ANEXOS

Iphan, Brasília, 2023

Organização editorial
Laura Ribeiro de Toledo Camargo

Coordenação Técnica
Maurício Guimarães Goulart

Coordenação Administrativa
Luiz Henrique de Azevedo Borges

Autoria e Revisão Técnica
Beatriz de Oliveira Alcantara Gomes
Junio Carvalho dos Santos
Laura Ribeiro de Toledo Camargo
Maurício Guimarães Goulart
Vinicius Prado Januzzi

Apoio Técnico
Guilherme Henrique Borges Stuckert Junior
Marinna Kirchmeyer Vieira da Cruz

Projeto gráfico e diagramação
Sarah Torres Nascimento de Abreu
Vitor Corrêa

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
(61) 2024-6180 / (61) 2024-6140
www.gov.br/iphan
iphan-df@iphan.gov.br

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Biblioteca Aloísio Magalhães, Iphan

I59m
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).
Manual orientativo : conjunto dos ministérios e anexos / Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). – Dados eletrônicos (1 arquivo PDF). – Brasília : Iphan, 2023.
62 p.

Modo de acesso: www.gov.br/iphan/pt-br
ISBN: 978-85-7334-395-3

1. Conjunto urbanístico. 2. Patrimônio da humanidade. 3. Esplanada dos ministérios. I. Título.

CDD 711.4

Elaborado por Odilé Viana de Souza – CRB-1/2120

Sumário

APRESENTAÇÃO 1

INTRODUÇÃO 3
Justificativa

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 7
Decreto-Lei 25 de 1937
Portaria nº 420, de 22 de dezembro de 2010
Portaria nº 166, de 11 de maio de 2016
Portaria nº184, de 18 de maio de 2016
Portaria nª 55, de 06 de junho de 2017
Portaria de nº366, de 04 de setembro de 2018
Portaria de nº 375, de 17 de agosto de 2018

CONHECENDO O CONJUNTO 12
Características do bem cultural tombado
Avaliação do estado de conservação

DIRETRIZES PROJETUAIS 19
EDIFÍCIOS SEDE 20
1. Fachadas Norte e Sul
2. Fachadas Leste e Oeste
3. Cobertura
4. Embasamento
5. Intervenções Internas
EDIFICIOS ANEXOS 50
6. Fachadas Norte e Sul
7. Fachadas Leste e Oeste
8. Túnel de acesso ao Edifício Sede
9. Jardins
10. Cobertura
11. Prevenção e combate a incêndio
12. Intervenções internas

CONSIDERAÇÕES FINAIS 60

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 62

Apresentação

O Conjunto Urbanístico de Brasília (CUB) é tombado pelo Iphan desde 1990 e reconhecido como patrimônio da Humanidade desde 1987, considerado como decisiva contribuição para a história da arquitetura e do urbanismo. E se não há dúvidas de que o Movimento Moderno teve impactos significativos na modulação das cidades ao longo do Séc. XX, é consenso que, em Brasília, se encontra a epítome desse impacto, seja pela monumentalidade da obra empreendida no Planalto Central, seja pelo caráter estético, simbólico e histórico do patrimônio cultural aqui edificado.

Este Manual Orientativo foi desenvolvido como uma forma de preservar um dos elementos mais significativos desse legado: a Esplanada dos Ministérios. Fruto de um esforço de articulação interinstitucional, promovido pelo Iphan, este Manual Orientativo abrange um conjunto de indicações e critérios direcionados a intervenções nos Edifícios Sede e seus Anexos, baseado na premissa de que é imperativo preservar o legado do modernismo arquitetônico e urbanístico, cientes, contudo, de que atualizações são possíveis e, em alguns casos, até mesmo necessárias.

A Esplanada assume uma particularidade emblemática no tombamento federal, em reconhecimento ao seu protagonismo para o modernismo. Ancorada em valores e em sua relevância dentro de determinado contexto histórico, a patrimonialização de um bem cultural é traduzida diretamente em aspectos técnicos de maior grandeza, como os princípios que ordenam uma cidade como Brasília. E vai além, abraçando detalhamentos de profundidade técnica, a exemplo da padronização de letreiros e revestimentos e das cores que mais se aproximam, hoje, às que foram aplicadas originalmente a cada um dos bens que compõem a Esplanada.

A preservação do patrimônio cultural, uma atribuição direta do Iphan, é tarefa que exige ampla mobilização, tanto de órgãos da Administração Pública quanto da sociedade. E esta articulação, expressa na realização do presente trabalho, será um novo marco na conservação desses bens culturais e garantia de sua preservação ao longo do tempo.

Thiago Pereira Perpétuo
Superintendente do Iphan-DF



Introdução

O presente Manual Orientativo contém orientações e diretrizes gerais para intervenção no **Conjunto dos Ministérios e Anexos**, de forma a sistematizar e divulgar informações, já mapeadas, que foram solicitadas ao Iphan por diferentes proponentes ao longo do tempo, além de consolidar parte das discussões ocorridas no **Ciclo de Debates: Plano de Conservação do Conjunto dos Ministérios e Anexos**, nos dias 21/07, 25/08 e 10/10/2023.

Os encontros do Ciclo tiveram como objetivo a reunião dos gestores responsáveis pelo Conjunto dos Ministérios e Anexos, de técnicos do Iphan e de especialistas no assunto da gestão e conservação de patrimônio arquitetônico modernista. Durante a realização do evento, foi proposta a ampliação do debate, do conhecimento, das demandas, dos desafios e das soluções encontradas entre os partícipes. As informações colhidas estão aqui registradas e servirão de apoio ao futuro desenvolvimento do Plano de Conservação do Conjunto de Ministérios e Anexos.

A área da Esplanada dos Ministérios está protegida, em âmbito federal, desde 1990, uma vez que está inserida no perímetro tombado do Conjunto Urbanístico de Brasília (CUB), inscrito no Livro do Tombo Histórico sob nº 532, em 14/03/1990. O tombamento do CUB é regulamentado pelas Portarias nº 314/1992 e 166/2016. Esta última definiu uma camada adicional de proteção, circunscrevendo a Esplanada dos Ministérios como Área de Preservação 1, da Zona de Preservação 1 da Macroárea A (ZP1A), parte da área de maior representatividade simbólica, morfológica e urbanística do CUB.

Por sua singularidade, os Blocos Ministeriais e seus Anexos foram tombados como conjunto arquitetônico, provisoriamente, em 2007 e em definitivo, com a sua homologação, em 2017. Em 2021, ocorreu a inscrição no **Livro do Tombo das Belas Artes sob nº 742** e no **Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, nº 220**, conforme Certidão de Tombamento ACI-RJ 2546745 e processo nº 01450.011563/2008-53 (Bens representativos do conjunto da obra do arquiteto Oscar Niemeyer).

Este manual aborda, portanto, os edifícios que abrigam as sedes dos Ministérios (1958) e seus Anexos (1978), construídos conforme projetos padronizados de Oscar Niemeyer. O primeiro refere-se aos dezessete edifícios de dez pavimentos, com planta livre de base retangular, prisma caracterizado por suas empenas cegas e pelas longas fachadas envidraçadas. A fachada voltada para oeste é protegida por brise-soleils verticais de cor verde e a voltada para leste exibe o plano envidraçado, marcado apenas pela estrutura das esquadrias. Os edifícios Anexos, projetados por Niemeyer em parceria com João Filgueiras Lima, são caracterizados por blocos de cinco pavimentos de planta em "H". As fachadas frontal e posterior de cada volume são idênticas (peças modulares pré-moldadas executadas em concreto aparente), bem como as empenas cegas revestidas em mármore branco.

Mesmo com a proteção aos bens estabelecida pelo tombamento do Conjunto Urbanístico de Brasília (1990), e posteriormente pelo tombamento específico (2007), verifica-se que, ao longo do tempo, as administrações executaram intervenções (que vão desde pequenas manutenções a grandes reformas) de forma individual, gradual e descoordenada. O resultado é um conjunto de edifícios com a mesma volumetria, simples e ritmada, porém com acabamentos diferentes em suas fachadas: pinturas nas empenas e nas caixas de escada; equipamentos de ar-condicionado e películas nas fachadas envidraçadas; diferenças no tratamento dos acessos e na comunicação visual dos letreiros, entre outros.

A variação de acabamento entre edifícios **não é desejável** para o conjunto urbanístico e arquitetônico dos bens tombados, tendo em vista que fragilizam a padronização pensada para esses prédios, que deveriam ter o mesmo tratamento. Inclusive, a padronização destes edifícios enfileirados em perspectiva, cumpre uma importante função: "na sua simplicidade e repetição, os ministérios [...] marcam o compasso do desfile monumental e realçam os demais palácios" (SCHLEE, FICHER, 2010, p. 47).



Justificativa

Enquanto não é elaborado o Plano de Conservação do Conjunto dos Ministérios e Anexos, a produção de diretrizes gerais para orientação e esclarecimento a respeito de processos de intervenção nos bens tombados mostra-se necessária e urgente, uma vez que as edificações continuam em pleno uso. Busca-se, com a sistematização dessas diretrizes, a manutenção da uniformidade e padronização tanto das edificações tombadas, quanto das **informações** disponíveis a este respeito. A quantidade de edifícios e de agentes envolvidos na administração de cada edifício demanda um documento-síntese que possa orientar os proponentes nas ações de manutenção, conservação e reparação dos bens tombados, contribuindo para a preservação do patrimônio cultural material.

Este manual consiste, assim, em uma etapa preliminar, pois entende-se como objetivo possível e desejável o desenvolvimento de um **Plano de Conservação** para o conjunto arquitetônico protegido, instrumento previsto pela Política de Patrimônio Cultural Material (Portaria nº 375/2018-IPHAN).

Objetivo principal

Este Manual Orientativo tem por objetivo principal contribuir para a preservação da uniformidade e padronização dos edifícios Sede e Anexos dos Ministérios, atributo relevante desse bem tombado.

Objetivos específicos

- Sintetizar diretrizes gerais para intervenção nos blocos dos Ministérios e Anexos; edifício Sede e Anexo
- Orientar os proponentes quanto ao material necessário à análise do Iphan;
- Informar os gestores sobre procedimentos e práticas para a preservação do patrimônio cultural em questão;
- Orientar ações de conservação nos edifícios ministeriais.

Esplanada dos Ministérios. Iphan, 2019.

Fundamentação Legal

Este Manual contribui para a difusão das informações essenciais a respeito do Conjunto dos Ministérios e Anexos, para que as intervenções necessárias sejam adequadamente propostas e tenham o acompanhamento do Instituto, mas não substitui a necessidade de anuência do Iphan para as intervenções, conforme prevê a legislação de proteção do patrimônio cultural, que passamos a elencar.

Decreto-Lei nº 25 de 30 de novembro de 1937

Art. 17. As coisas tombadas não poderão, em caso nenhum, ser destruídas, demolidas ou mutiladas, nem, sem prévia autorização especial do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ser reparadas, pintadas ou restauradas, sob pena de multa de cinquenta por cento do dano causado.

Portaria nº 420, de 22 de dezembro de 2010

Instrumento que detalha os procedimentos a serem observados para concessão da autorização, determinada no DL 25/37, para realização de intervenção em bens tombados e respectivas áreas de entorno.

Acesse aqui!

De imediato, importa destacar do texto da ***Portaria a definição de intervenção (Art. 3º, I)***

> "toda alteração do aspecto físico, das condições de visibilidade, ou da ambiência de bem edificado tombado ou da sua área de entorno, tais como serviços de manutenção e conservação, reforma, demolição, restauração, recuperação, ampliação, instalação, montagem e desmontagem, adaptação, escavação, arruamento, parcelamento e colocação de publicidade" (grifo nosso).

A partir desta conceituação, é possível identificar os serviços que deverão ser precedidos de autorização do Iphan nos bens tombados. Os serviços são classificados, pela Portaria, de acordo com o tipo da intervenção planejada: Reforma Simplificada, Reforma, Construção Nova, Restauração, Colocação de Equipamento Publicitário ou Sinalização, ou Instalações Provisórias. O material básico necessário para análise de intervenção está exposto no Art. 6º da referida Portaria. Protocolado o requerimento, o Iphan terá o prazo de **45 dias** para concluir a análise e responder o interessado (Art. 16).

É facultada ao interessado a realização de **consulta prévia**, na qual o requerente encaminha para análise e manifestação do Iphan material correspondente em nível de **estudo preliminar** (Art. 13). Ou ainda o interessado poderá solicitar os critérios a serem observados para a realização de intervenção em bem tombado por meio da solicitação de **informação básica** (Art. 10).

Estas consultas iniciais viabilizam o acompanhamento e as orientações deste Instituto em etapas iniciais da concepção do projeto ou do planejamento da intervenção, otimizando os processos e racionalizando o tempo de toda a equipe envolvida na futura obra. Por isso, recomendamos que as consultas ao Iphan sejam feitas desde a etapas mais iniciais do projeto (por meio desses instrumentos de Consulta Prévia e Informação Básica), de modo a compartilharmos as informações e alinharmos as expectativas.

Portaria nº 166, de 11 de maio de 2016

A proteção da Esplanada dos Ministérios por meio do tombamento do Conjunto Urbanístico de Brasília (CUB) em 1990 exigiu a confecção de normativa específica para as intervenções dentro do perímetro tombado. Em 1992, foi publicada a Portaria nº 314, que expôs diretrizes gerais, complementada em 2016 pela Portaria nº 166, que detalhou a primeira quanto às definições e aos critérios para intervenção no CUB. Para a área específica da Esplanada dos Ministérios, destacam-se os seguintes artigos:

Acesse aqui!

Art. 19. A Zona de Preservação 1 da Macroárea A-ZP1A, compreende parte da porção urbana descrita no Relatório do Plano Piloto de Brasília, de 1957, constituindo-se na área de maior representatividade simbólica, morfológica e urbanística do CUB.

Art. 22. Para a Área de Preservação 1 da ZP1A – Praça dos Três Poderes, Congresso Nacional e seus anexos, Esplanada dos Ministérios e seus anexos, e Setores Cultural Norte e Cultural Sul – ficam estabelecidos os seguintes critérios de intervenção: (...)

> VII. **Preservação dos edifícios sedes dos Ministérios como um conjunto arquitetônico de tipologia e volumetria uniformes** com dez pavimentos e de destinação para as atividades dos Ministérios Federais;
>
> VIII. **Preservação dos anexos dos Ministérios como um conjunto arquitetônico de tipologia e volumetria uniformes**, com cinco pavimentos, e de destinação para as atividades dos Minis-

> térios Federais, bem como a manutenção para uso ministerial dos terrenos contíguos à Esplanada dos Ministérios (grifos nossos);

Vale destacar que a normativa em questão desenvolve diretrizes para uma área de 11.225 hectares, portanto, não é possível estabelecer critérios específicos para cada bem tombado circunscrito dentro do perímetro de tombamento do conjunto urbano.

Portaria nº 184, de 18 de maio de 2016

Estabelece critérios e procedimentos para a autorização de **instalações provisórias [inclusive elementos publicitários] na Esplanada dos Ministérios**, na Praça dos Três Poderes e adjacências para fins de eventos temporários.

Acesse aqui!

Portaria nº 55, de 06 de junho de 2017

Homologa o tombamento definitivo do conjunto de obras do Arquiteto Oscar Niemeyer, dentre elas os Ministérios e Anexos.

Portaria nº 366, de 04 de setembro de 2018

Dispõe sobre diretrizes a serem observadas para projetos de prevenção e combate ao incêndio e pânico em bens edificados tombados.

Acesse aqui!

Portaria nº 375, de 17 de agosto de 2018

Institui a Política de Patrimônio Cultural Material do Iphan e dá outras providências. Para o tema em debate, destacamos os seguintes artigos:

Acesse aqui!

Art. 2º As ações e atividades voltadas para o alcance dos objetivos da PPCM devem ocorrer de forma intersetorial, integrada, coordenada, sistemática e observar os seguintes princípios:

> [...]V. **Princípio da Colaboração.** A preservação do patrimônio cultural material exige a colaboração e cooperação entre as diferentes esferas do Poder Público e sociedade;
>
> VI. **Princípio da Participação Ativa.** Deve ser assegurada à sociedade a participação ativa na elaboração de estratégias para a preservação do patrimônio cultural material;
>
> VII. **Princípio da Atuação em Rede.** A gestão do patrimônio cultural material ganha escala e qualidade quando estabelece redes entre instituições, públicas e privadas, sociedade organizada e profissionais da área de preservação; (...)

> XII. **Princípio da Precaução.** Não se pode intervir em um bem cultural material patrimonializado antes de demonstrar que a ação não será adversa ao bem;
>
> XIII. **Princípio da Prevenção.** Deve ser garantido o caráter prévio e sistêmico da apreciação, acompanhamento e avaliação das obras ou intervenções e atos suscetíveis de afetar os bens culturais materiais patrimonializados; (...)
>
> XIV. **Princípio da Reparação.** Todo dano sofrido por um bem cultural material patrimonializado, sempre que possível, deverá ser reparado; (...)
>
> XVII. **Princípio do Direito à Informação.** O conhecimento produzido a respeito do patrimônio cultural material deve ser disponibilizado, em linguagem e meios acessíveis, à Sociedade.

Instrução Normativa nº 1, de 25 de novembro de 2003

Dispõe sobre a acessibilidade aos bens culturais imóveis acautelados em nível federal, e outras categorias.

Acesse aqui!



Esplanada dos Ministérios. Iphan, 2019.



Conhecendo o conjunto

Características do bem cultural tombado

O conjunto arquitetônico dos Ministérios e Anexos é composto por 17 edifícios Sede e 9 Anexos, atualmente.

Os edifícios Sede são caracterizados por um volume de prisma retangular, com empenas cegas nas Fachadas Norte e Sul, plano transparente marcado apenas pela estrutura das esquadrias na Fachada Leste e brises verdes na Fachada Oeste. O volume prismático é interseccionado no térreo por duas marquises de entrada, na Fachada Leste, e por uma ponte de conexão em concreto aparente aos edifícios Anexos (quando há), na altura do 2º pavimento. A Fachada Oeste possui duas torres de circulação vertical escadas de emergência externas, com o acabamento em concreto aparente. As caixas de escadas externas foram construídas posteriormente, e atualmente o único edifício que não as possui é o Bloco U deste conjunto.

Os Anexos configuram edifícios com planta em formato de "H", com salas de trabalho distribuídas nas alas maiores, e um hall de circulação vertical, com escadas e elevadores, no centro. Estes edifícios estão implantados em uma cota topográfica mais baixa, nivelados com as vias S2 e N2, de forma a não interferir negativamente na visibilidade e ambiência da Esplanada dos Ministérios (BRASIL, 2020, p. 515).

As Fachadas Leste e Oeste são marcadas por uma estrutura de concreto aparente e esquadrias com vidro fumê recuadas. Nestas estão localizadas as marquises de acesso, em laje impermeabilizada e acabamento em concreto aparente. Já as fachadas Norte e Sul, empenas cegas, são revestidas em mármore branco e possuem o letreiro de identificação dos blocos. Na área central, de circulação vertical, a vedação é feita com vidro fumê. Cada Anexo apresenta tratamento ajardinado nos pátios internos gerados pelo partido em formato "H".

O Anexo é conectado ao edifício Sede por uma passarela cega construída em concreto e paginação aparente derivada das formas de concretagem. A passarela é suspensa por três pilares também em formato de "H", que abraçam o prisma retangular em concreto. A interseção desse elemento com as edificações ocorre, no Anexo, no 4º pavimento, e no Sede, no 3º pavimento.

Fachada oeste, Edifício Sede. Iphan, 2019.

Em relação à caracterização interna dos edifícios Sede e Anexo, vale destacar algumas características essenciais, presentes nas obras de Oscar Niemeyer desenvolvidas para Brasília, na busca pela unidade formal e estética entre as edificações que compõem o conjunto da Esplanada dos Ministérios: amplitude e transparência espacial; visibilidade entre interior e exterior da obra; leveza, pureza e simplicidade geométrica; emprego de soluções compactas; setorização de usos; padronização de revestimentos e vedações; distribuição espacial definida a partir da modulação estrutural; e proporção, simetria e equilíbrio através de relações matemáticas, da geometrização das formas, da linearidade das superfícies, da hierarquia e do ordenamento geométrico das partes individualmente e entre si, em uma composição baseada em premissas da arquitetura moderna e em fundamentos da linguagem clássica (BRASIL, 2020).

Avaliação do estado de conservação

Em 2019, foi desenvolvido o **Inventário do Conjunto dos Ministérios e Anexos.** O documento reuniu aspectos históricos, usos e intervenções relacionados às anomalias e patologias, especificamente estudados nos edifícios da Ala Sul da Esplanada dos Ministérios.

A avaliação do estado de conservação, produzida pelo Inventário, considerou os principais tipos de danos detectados, por meio de inspeção visual em vistorias ao local, cujo exame pode ser detalhado mediante levantamento de dados históricos e anamnese (processo da análise cronológica da edificação, considerando o histórico de patologias, para compreender danos e deteriorações), realização de testes de laboratório e elaboração de mapa de danos (BRASIL, 2020).

As patologias identificadas foram categorizadas em 5 grupos: i) danos aos materiais vinculados aos aspectos estruturais; ii) degradação material; iii) intervenções; iv) aspectos físico-químicos, biológicos, climáticos ou intempéries; v) outros agentes. Vários danos identificados têm origens coincidentes, por exemplo, questões de infiltração e contato indevido com água que geram encharcamento dos materiais, manchas, alterações cromáticas, bolhas e oxidação e corrosão de elementos metálicos.

Dentre os desafios identificados pelo Inventário, o documento ressalta a dificuldade de gestão compartilhada, o que pode ocorrer – por hipótese - quando os blocos são ocupados por mais de um Ministério, para contratação de serviços especializados para manutenção predial e conservação da edificação, considerando as especificidades da arquitetura moderna e a unidade compositiva do bem tombado.


S. Det. Destacamento peças cerâmicas.


A. Sujidades e alteração cromática


S. Oxidação e corrosão de esquadrias


A. Sujidades e manchas de infiltração


A. Manchas e sujidades no mármore branco


A. sujidades e descascamento do concreto


A. Lacuna no concreto com exposição de ferragens no teto da marquise


S. Umidade e corrosão dos brises

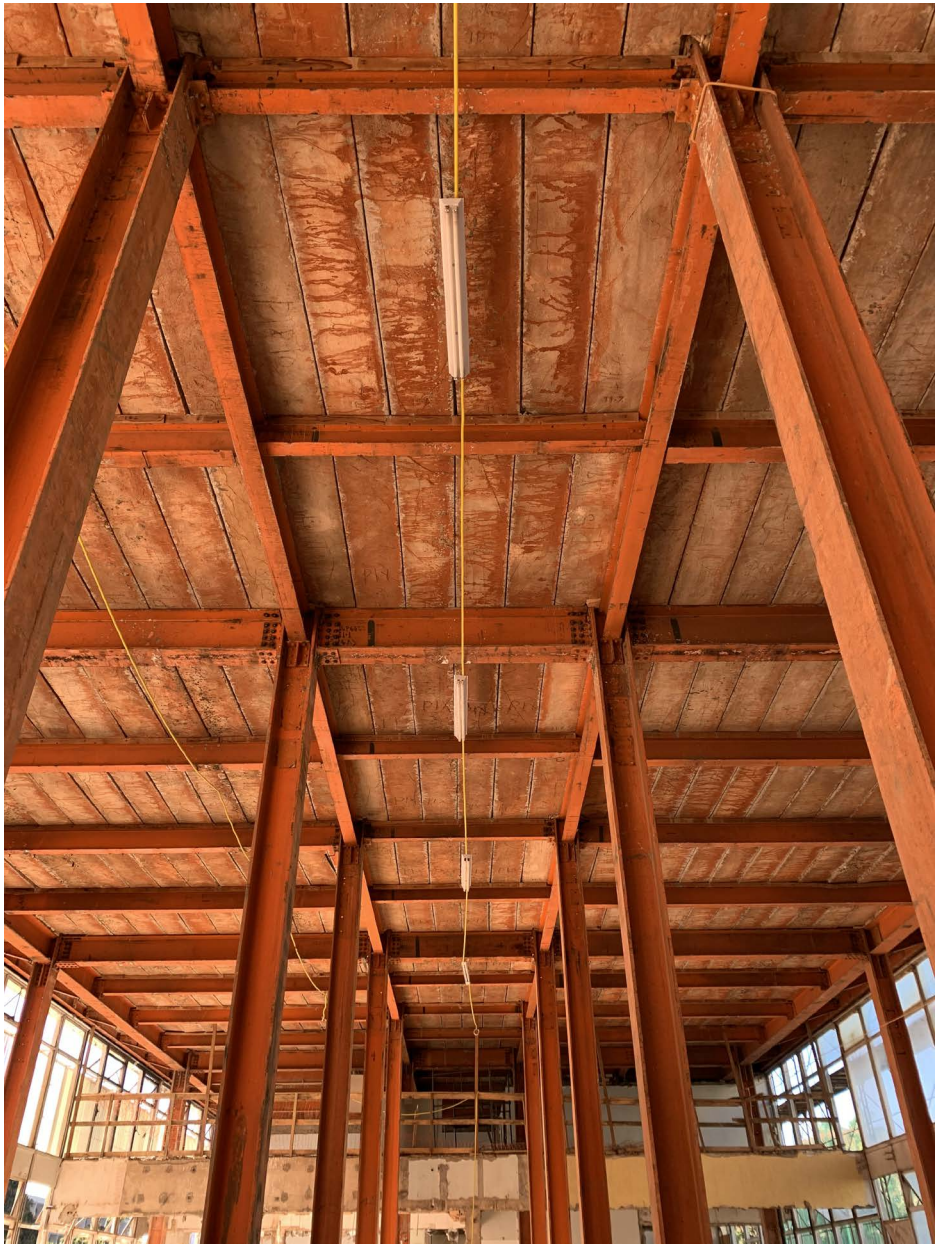

Estrutura Edifício Sede - Bloco O. Iphan, 2020.

Serviços Preliminares

Uma vez identificada a demanda de intervenção no bem tombado, é necessário realizar serviços de avaliação preliminar para, a partir dela, definir a metodologia de intervenção. São eles:

• Realização de levantamento de diagnóstico do estado de conservação, por meio da documentação das condições do espaço/elementos a sofrerem intervenção.

• Elaboração de um mapeamento de danos, quando for o caso, para definição da melhor abordagem no tratamento do elemento arquitetônico;

• Avaliação da abrangência da intervenção: se pontual ou global;

• Definição do método de intervenção: se configuram ações de manutenção (que atendem plenamente ao princípio do mínimo impacto possível), conservação e/ou limpeza; ou necessidade de obras civis, com substituição de elementos, materiais e/ou peças que são consideradas elementos-chave da arquitetura da edificação;

• Definição do enquadramento da intervenção seguindo as categorias definidas pela Portaria nº 420/2010, utilizando as considerações deste Manual complementarmente; e

• Possibilidade de desenvolver Estudo Preliminar para avaliação inicial, em caráter de Consulta Prévia, pelo Iphan, para seguir com o desenvolvimento de Projeto Básico e dos procedimentos licitatórios.

O objetivo da obra deve ser o de restabelecer a unidade do bem cultural, respeitando sua concepção original, os seus atributos valorados e o processo histórico de intervenções.

O impacto patrimonial do projeto será avaliado de acordo com a padronização e a uniformidade do conjunto arquitetônico dos Ministérios, além dos princípios básicos da conservação e do restauro, com base na Carta de Veneza (1964), sendo eles: mínima intervenção; compatibilidade e durabilidade dos materiais inseridos; e reversibilidade (BRASIL, 2019).

Informações Complementares

Informações específicas para intervenções nos edifícios ministeriais e seus Anexos e casos omissos das diretrizes aqui citadas podem ser dirigidos:

a. ao Iphan, para assuntos relativos a intervenções nos edifícios tombados e em áreas públicas, por meio da solicitação de Informação Básica ou Consulta Prévia, nos termos da Portaria Iphan nº 420/2010;

b. à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SECEC), para assuntos relativos a intervenções nos edifícios tombados, **posteriormente** ao pronunciamento do IPHAN, conforme Nota Técnica nº 07/2017-DIPRES/SUPAC/SEC; e

c. à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH), para assuntos relativos a: **i)** intervenções em áreas públicas, por meio de protocolo de projeto paisagístico ou de alteração de sistema viário (direcionado à SUPAR/SEDUH); e **ii)** intervenções na edificação, por meio de protocolo de projeto arquitetônico (direcionado à CAP/SEDUH), ambos com vistas à análise e aprovação. Ressaltamos que, conforme Lei Distrital 6138, de 26 de abril de 2018, que institui o Código de Obras e Edificações do Distrito Federal – COE/DF, Art. 25: "Os bens tombados não são dispensados do processo de licenciamento em nenhuma de suas fases e devem seguir rito próprio".



Vista do conjunto arquitetônico, ala norte. Iphan, 2019.



Diretrizes Projetuais

EDIFÍCIOS SEDE

Neste tópico, estão compiladas diretrizes e orientações já proferidas pelo Iphan em casos de solicitações de intervenção protocoladas junto ao órgão pelos Edifícios Sede. Não se pretende encerrar as discussões ou possibilidades por meio do texto aqui registrado, mas sim possibilitar uma abordagem inicial com diretrizes gerais para colaborar com o trabalho de gestão e manutenção das edificações tombadas.

1. Fachadas norte e sul

1.1. REVESTIMENTO

As considerações aqui apresentadas também devem ser aplicadas para as áreas revestidas da mesma forma nas fachadas leste e oeste.

1.1.1. Revestimento

Cerâmica GAIL (referência 2109), dimensões 240x54x9, cor 3001 (branco gelo acetinado).

1.1.2. Rejunte

Identificou-se, nas fachadas dos blocos ministeriais, a ausência de rejunte no assentamento das cerâmicas originalmente. O material encontrado foi a própria argamassa de assentamento. Com vistas à manutenção da estética e do padrão inicial dos edifícios, foram realizados testes de coloração de rejuntes, sendo a que mais se aproximou do aspecto do material original foi **a cor "Cinza Outono", marca Quartzolit.**

Como a distância entre as peças cerâmicas nas fachadas originais, em alguns trechos, pode ser superior a 4mm, exige-se a escolha de um material com melhor trabalhabilidade e aderência, motivo pelo qual a experiência nos Blocos C e K (em 2020) indicou a utilização de dois tipos de Rejunte: **"Porcelanatos e Cerâmicas" ou "Cerâmicas", ambos na cor Cinza Outono fabricante Quartzolit**, dependendo da área de aplicação. Materiais de outras marcas ou referências poderão ser aceitas, mediante avaliação no local, garantidas as características físico, químicas e estéticas da referência aqui registrada.

Fachada oeste, Edifício Sede. Iphan, 2019.

1.1.3. Substrato

Para os casos de substituição de peças cerâmicas, pontual ou em toda a fachada (admitida somente quando comprovada a inviabilidade de substituição pontual, por meio de mapeamento de danos e avaliação do estado de conservação das peças), será necessária **a regularização do substrato. Não será admitida – em hipótese alguma – a inserção de juntas de dilatação na paginação das cerâmicas nas fachadas.** Como alternativa à utilização de juntas de dilatação, os executores têm proposto a utilização de argamassas de alta resistência na regularização do substrato, como forma de manter o desempenho e a garantia da instalação mesmo sem as juntas de dilatação. Indicamos para tal a realização de testes de resistência in loco.

1.1.4. Paginação

A paginação dos revestimentos deve ser alinhada nas quatro fachadas, respeitando a paginação original. As peças devem ser inteiras, sem recortes. Observar os detalhes de transição entre as empenas e as fachadas envidraçadas: há uma lógica de hierarquia entre as peças.

1.1.5. Comentários Gerais

A partir do acompanhamento das obras realizadas nos Blocos C e K (em 2020), a equipe do Ministério responsável encaminhou ao Iphan o Relatório nº 42/2022, com uma lista de "alertas" em relação ao processo de compra dos revestimentos cerâmicos GAIL, os quais replicamos abaixo:

a) "A fabricação e o transporte são demorados, e o cronograma [de obra] deve ter em conta esses fatores;

b) O alto custo de frete da fábrica (localizada em São Paulo) tende a elevar substancialmente o preço do material;

c) A fábrica estabelece um quantitativo mínimo para encomendas, que precisa ser considerado principalmente diante da eventual necessidade de aditivos; e

d) Deve-se sempre levar em conta que diferentes lotes de cerâmicas podem apresentar diferenças de tonalidade. Portanto, a empresa executora e prestadora, tendo em vista a garantia de 5 anos, deve prever a compra de um quantitativo adicional, de modo a suprir eventuais reposições".

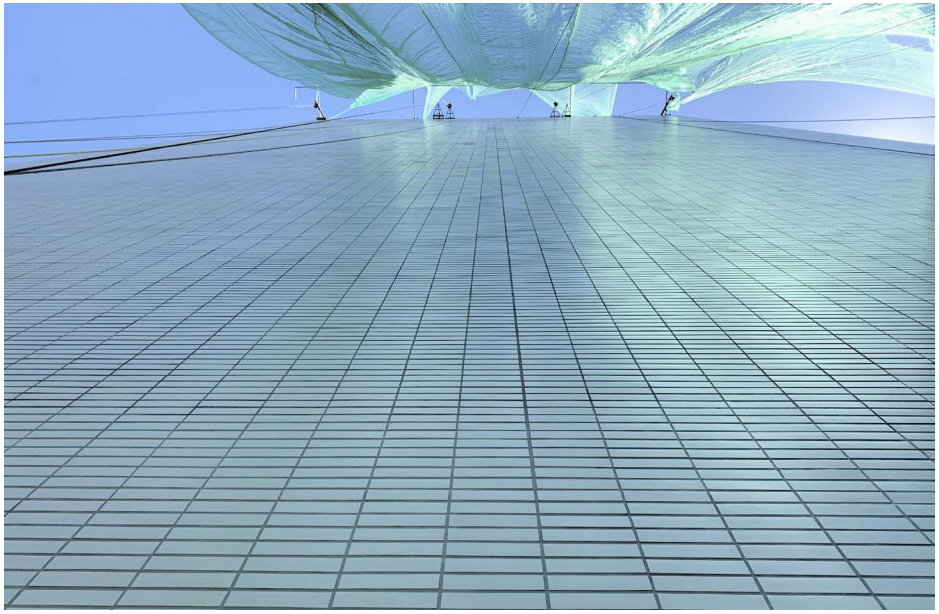

Empena com cerâmicas substituídas, bloco K. Iphan, 2020.

1.2. LETREIROS

Em 2023, ao identificar alterações no padrão dos letreiros, o Iphan encaminhou aos Ministérios solicitação para coordenação de esforços para padronização dos letreiros que identificam os edifícios, considerando a oportunidade da reforma administrativa ocorrida com a posse do novo governo. Nessa ocasião, foram definidos critérios e orientações para padronização desses elementos:

A. Não foi encontrado, até o momento, informações que indiquem um material preferencialmente utilizado nos letreiros originais, contudo, é indispensável que mantenham características reconhecidas como a cor dourada, o acabamento brilhante e a boa durabilidade, sendo recomendado o uso do latão.

B. Com relação à altura da linha (ou da última linha, quando houver mais de uma) para instalação das letras, indicamos 5 metros, contados a partir do piso até a base das letras. Em verificações recentes, constatamos que esse é o padrão aplicado à maioria dos edifícios do conjunto.

C. Com relação à disposição na fachada, instalar o nome centralizado utilizando quantas linhas forem necessárias.

D. Com relação à tipografia a ser adotada, indicamos **seguir a mesma**

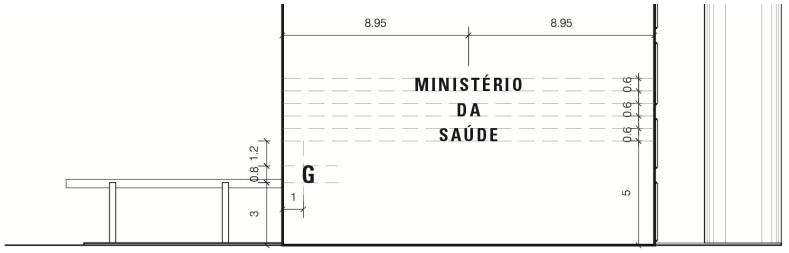

Exemplo de aplicação das diretrizes em Ministério ocupado por uma única pasta, na ala sul.



Exemplo de aplicação das diretrizes em Ministério ocupado por mais de uma pasta, na ala sul.

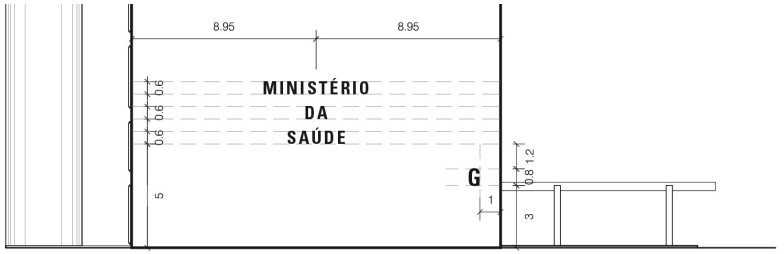

Exemplo de aplicação das diretrizes em Ministério ocupado por uma única pasta, na ala norte.



Exemplo hipotético de aplicação das diretrizes em Ministério ocupado por mais de uma pasta; observar que, na ala norte, o posicionamento da letra que identifica o bloco se inverte (permanecendo na borda próxima à fachada de acesso).

fonte original do bloco G (Ministério da Saúde), ou, alternativamente, para os blocos onde houver substituição total, indicamos uma fonte compatível com as características históricas dos letreiros – **Univers cyrillic 67 condensed bold**. Importante destacar que:

i) Não devem ser empregados dois modelos de tipografia (fonte) na mesma fachada; e

ii) Em decorrência disso, onde a substituição for significativa (quase total), deve-se dar preferência à substituição total, pela tipografia **Univers cyrillic 67 condensed bold, como indicado:**

MINISTÉRIO

iii) Onde houver possibilidade de reaproveitamento de letras antigas, tal reaproveitamento deve ser cuidadosamente estudado, com a possibilidade de restauro das unidades antigas e a execução de novas no mesmo modelo tipográfico original, evitando a convivência de tipografias diferentes; e

iv) Letreiros antigos com tipografia inadequada, a exemplo das substituições feitas a partir de 2019, não devem ser reaproveitados nos edifícios da Esplanada.

E. Com relação ao espaçamento entre linhas (vertical), adotar:

i) Espaçamento vertical de 60 cm (mesma altura das letras), entre linhas do nome de um ministério;

ii) Espaçamento vertical de 120 cm, entre os nomes de um ministério e outro, nos casos de instalação de nomes de mais de um ministério na mesma fachada.

F. Em vistoria aos edifícios, identificamos que a instalação adequada das letras é feita de forma a mantê-las afastadas da superfície (empena) do edifício, ou seja, as letras são fixadas por meio de algumas hastes esbeltas e discretas localizadas na superfície posterior (verso) das peças. O emprego desta técnica evita que as letras fiquem inteiramente aderidas ao revestimento do edifício, o que evita manchas e desgastes precoces. Para verificar o sistema descrito, considerado o ideal, sugerimos visita aos Blocos G ou Q.

G. É necessária a apresentação de projeto gráfico para análise do Iphan respeitando as diretrizes acima.

2. Fachadas leste e oeste

2.1. BRISES

2.1.1. Categorias de Intervenção

A pintura dos brises é considerada como Reforma Simplificada, nos termos da Portaria Iphan nº 420/2010. Antes de proceder ao serviço de pintura, recomendamos a avaliação do estado de conservação geral das peças e o tratamento de eventuais patologias que venham a ser encontradas.

Para efetuar a eventual substituição de peças, deverá ser feito o levantamento do estado de conservação, com mapeamento de danos e a constatação da impossibilidade de aproveitamento da peça original. A nova peça deverá seguir estritamente o modelo original. O procedimento para substituição de peças pontuais, por peças do mesmo modelo, poderá ser enquadrado na categoria Reforma Simplificada, nos termos da Portaria nº 420/2010. Caso uma intervenção mais drástica se mostre necessária, com a substituição de mais de 30% das peças originais, será considerado Reforma, pois a intervenção tem o potencial de alterar significativamente a forma do bem em planta, corte ou fachada, nos termos da Portaria nº 420/2010.

2.1.2. Pintura | Cor

A cor padrão para pintura dos brises é **Verde Nilo.**

A amostra do catálogo do fornecedor da tinta deverá ser comparada com as referências aqui apresentadas, de forma a garantir que o nome da tinta mantenha a correspondência com a cor desejada.

2.1.3. Modelo

Brise-soleil (quebra-sol) móvel, modelo tipo asa de avião metálico, 150mm de comprimento da seção transversal, vertical com pivô central de fixação em barras metálicas horizontais e mecanismo de abertura posicionado lateralmente. O comprimento longitudinal corresponde à altura entre a base da chapa cega que reveste a laje de cobertura do piso inferior e o limite inferior da báscula superior dos módulos de esquadrias.

Devem ser garantidas as características de mobilidade da estrutura, com barra horizontal intermediária, cujo acionamento deve ser viável a partir do interior do edifício.

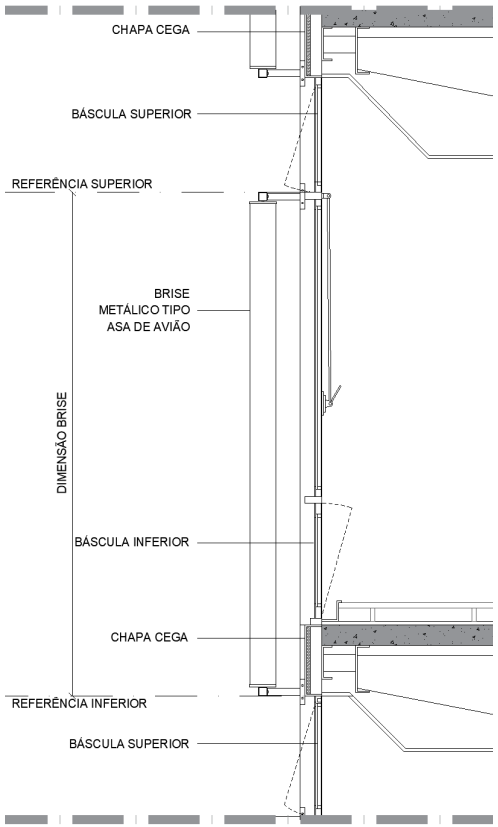

VERDE NILO

PANTONE 156-3C

HEX 7ea16f

PANTONE 7490U

Paleta de cores de referência

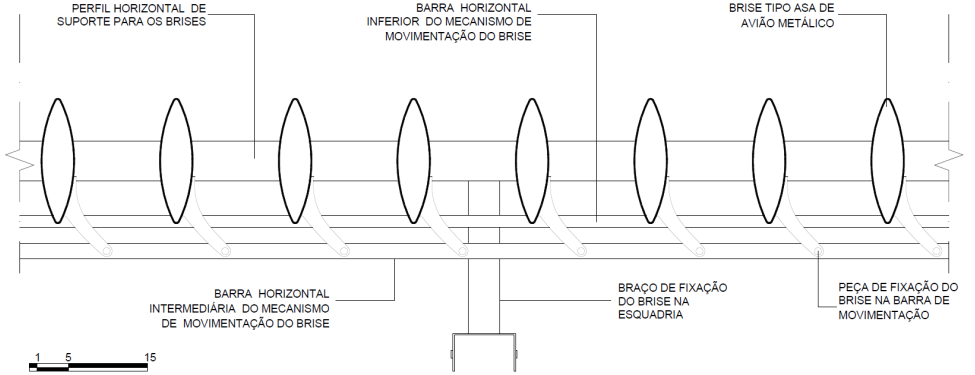

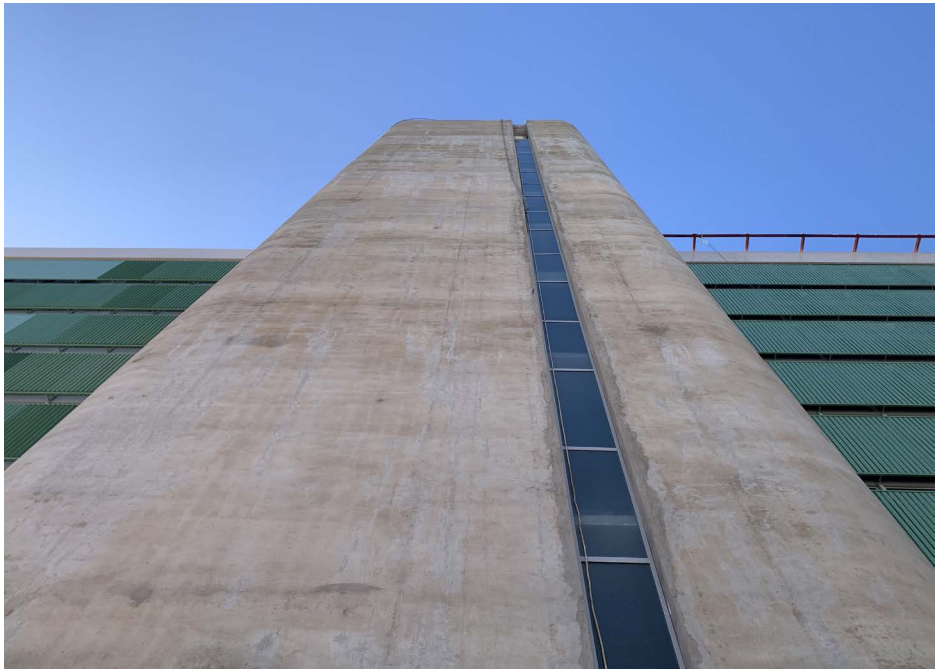

Resultado do tratamento realizado no concreto aparente da escada de emergência do Bloco O. Iphan, 2023.

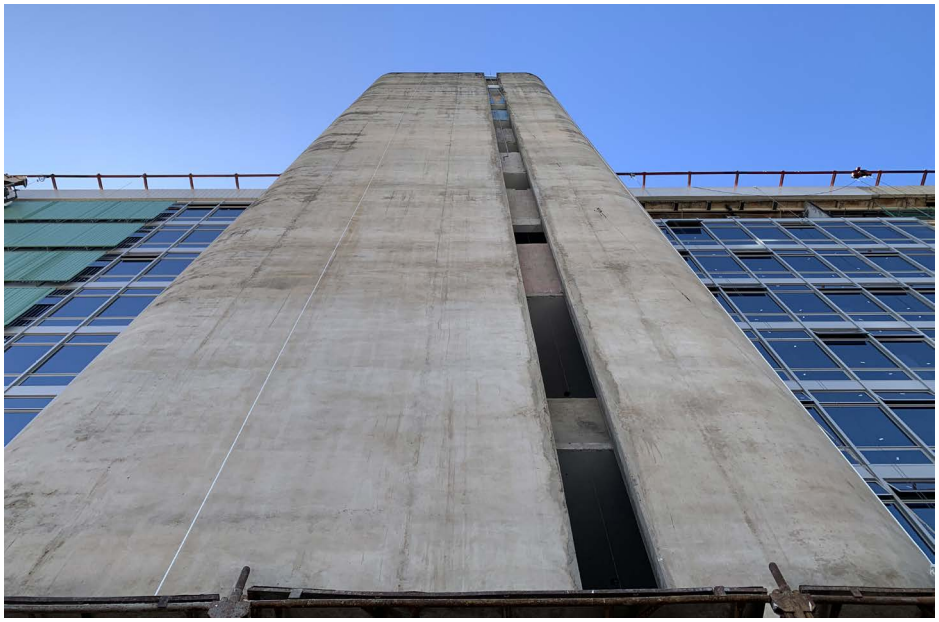

Escada de emergência do Bloco O, antes do tratamento. Iphan, 2023.

2.2. ESCADAS DE EMERGÊNCIA

2.2.1. Tratamento concreto aparente

Deverá ser mantido o **concreto aparente**, que consiste em uma característica estrutural do elemento arquitetônico, expresso na estética da edificação. Tratamentos que alteram o aspecto do concreto aparente por meio da adição de filme, mudança de cor, pinturas ou similares não atendem aos cuidados que o patrimônio acautelado requer.

Onde houver pequenas perdas de concreto, deve-se utilizar a técnica de estucamento, seguido de lixamento e aplicação de **hidrorrepelente à base de silicone transparente** que adentre os poros do concreto sem formar película/filme selador. O traço do estuque deve ser definido de forma que a coloração das partes tratadas não destoe significativamente da superfície original.

Onde houver perdas significativas de concreto, acompanhada de corrosão nas armaduras, ou outras manifestações patológicas mais severas, deve-se realizar estudo técnico específico por profissionais habilitados sobre qual a solução adequada para a recuperação da estrutura.

Quando se intervier nos locais em que houver pintura aplicada sobre o concreto aparente, esta deverá ser removida totalmente, resgatando a expressão do material estrutural na fachada da edificação.

A reaplicação de hidrorrepelente nas superfícies de concreto aparente, nos prazos especificados pelo manual do produto, deve ser considerada ação de manutenção preventiva do edifício.





Execução de testes para avaliação e definição do tratamento do concreto aparente no Bloco O. Iphan, 2023.

2.3. ESQUADRIAS

2.3.1. Categorias de Intervenção

As possibilidades de intervenção nas esquadrias dos Ministérios e as necessidades já relatadas ao Iphan demandaram pesquisas e discussões sobre o impacto desta no Conjunto dos Ministérios e nas possíveis consequências para as fachadas e esquadrias dos edifícios Sede.

Os edifícios ministeriais foram concebidos por Oscar Niemeyer, arquiteto moderno brasileiro de maior representatividade em nível nacional e internacional, e tem em seu partido 3 dos 5 pontos da arquitetura moderna (pilotis, planta livre, fachada livre, janelas em fita e terraço jardim). Destes pontos, dois estão associados diretamente às fachadas. Essa situação reforça a necessidade de cautela na intervenção em elementos-chave da estética da arquitetura modernista que se objetiva preservar.

As intervenções nas esquadrias das fachadas podem ser enquadradas como **Reforma Simplificada ou Reforma**, nos termos da Portaria nº 420/2010. A referida portaria oferece ao Iphan a prerrogativa de solicitar, conforme a complexidade dos casos, documentos adicionais (Art. 9º). Considerando o exposto e a repercussão potencial das intervenções nestes elementos, por se tratar de um conjunto arquitetônico que deve ser mantido uniforme e homogêneo, o Iphan tem adotado a exigência de solicitar materiais específicos para os casos de (A) manutenção e reparos, ou (B) substituição de esquadrias. Essa exigência atende também aos princípios da Precaução (Art. 2º, I, Portaria nº 420/2010 e Art. 2º, XII. Portaria nº 375/2018) e da Proporcionalidade (Art. 2º, III, Portaria nº 420/2010).

Recomenda-se a consulta a um arquiteto ou restaurador especialista em caixilhos/metais para a avaliação da possibilidade de restauração dos caixilhos.

A. Em caso de manutenção/reparo das esquadrias existentes e recuperação das patologias encontradas

Material básico para análise da intervenção:

i) Desenhos técnicos das vistas que serão afetadas pelas intervenções;

ii) Mapeamento de danos; e

iii) Memorial descritivo com serviços necessários para correção e reparo de problemas encontrados e especificação dos materiais.

B. Em caso de substituição das esquadrias por outras de mesmo modelo com ou sem troca de material

A **substituição do material** para as fachadas com **manutenção do modelo idêntico ao original** não se mostrou viável. A experiência avaliada no edifício Sede Bloco O (2020-2023) comprova as dificuldades de encontrar peças de dimensões similares às originais, especialmente para os sistemas de básculas. Ademais, a substituição dos vidros originais por vidros mais grossos, de modo a atender normativas atuais de conforto e segurança, exigiu a especificação de montantes de alumínio mais robustos do que a estrutura original.

Desta feita, a substituição de esquadrias com alteração de material tem sido vinculada à alteração das fachadas ou cortes do bem, sendo enquadrada na categoria **Reforma**. Portanto, mostram-se necessários os seguintes materiais para análise:

i) Projeto da obra (no mínimo em nível de anteprojeto) contendo as vistas completas e em detalhe do módulo de esquadria a ser reproduzido, demonstrando que a esquadria apresentará dimensões, cor e textura rigorosamente idênticas às esquadrias originais; o levantamento arquitetônico da situação existente; as plantas dos pavimentos afetados pela modificação;

ii) Especificação dos materiais existentes e propostos;

iii) Memorial descritivo em que se conste o diagnóstico de estado de conservação, atestando e justificando tecnicamente a necessidade de substituição dos elementos em questão; e

iv) Protótipo das seções-tipo, para aprovação do Iphan em **ocasião prévia à fabricação e execução dos serviços, mantendo o sistema idêntico ao existente na edificação, sem alteração do desenho e do mecanismo de abertura originais.**

Por fim, recomendamos que o trabalho de recuperação das esquadrias, ou de substituição destas, seja acompanhado pelo desenvolvimento de um **plano de manutenção** dos elementos, de modo a garantir que o bem tombado se mantenha em bom estado, prevenindo novas patologias como as encontradas neste momento. O instrumento **evita que novas substituições e outras intervenções invasivas sejam necessárias.**



Fachada leste, Edifício Sede. Iphan, 2019.

2.3.2. Películas

Os edifícios Sede possuem uma fachada envidraçada voltada para leste, cuja solução paliativa para controle solar foi a inserção de películas espelhadas, de modo a melhorar o conforto térmico interno das edificações.

O espelhamento dos edifícios ministeriais, com a inserção dessas películas, foi solução que antecede o tombamento em muitas unidades. Considera-se que a aplicação de **um mesmo modelo** de película na fachada completa concorre para a **uniformização** da leitura do edifício. A aplicação de película, além disso, pode ser vista como uma **intervenção reversível**, sendo um elemento passível de substituição no futuro, por exemplo, com o avanço da tecnologia dos materiais por outra solução menos reflexiva, mas com desempenho de controle térmico adequado para os ambientes internos.

A aplicação de películas também permite a manutenção das **características essenciais** das fachadas, como estrutura, dimensões, ritmo e paginação das esquadrias, bem como os principais materiais de vedação.

As diretrizes para seleção das películas de aplicação nos edifícios Sede tem se baseado na coloração resultante da sua aplicação sobre o vidro, buscando opção que seja **a mínimo esverdeada e reflexiva no espectro de luz visível possível**, sendo a alternativa do mercado mais voltada para a cor prata. A especificação aprovada anteriormente, com base na avaliação dos impactos no edifício realizada in loco por meio de instalação de protótipo, foi **película do tipo “prata reflexiva (refletiva) 5% (luz visível transmitida 5%)” nas fachadas leste e oeste** do Bloco B, da Esplanada dos Ministérios.

Quanto à instalação destes elementos na fachada oeste, avalia-se que – a princípio – não há interferência negativa nas características externas da edificação, tendo em vista que os vidros se encontram predominantemente encobertos pelos brises verticais. **As básculas superiores estão muitas vezes cobertas por películas verdes opacas, que devem ser removidas**, resgatando a uniformidade do tratamento da fachada, com a aplicação, por exemplo, de película nestes locais para controle da incidência solar. Por fim, considera-se que a aplicação da película na fachada oeste **não pode substituir a manutenção nos brises verticais** nesta fachada.

2.3.3. Vidros

A demanda de substituição dos vidros originais por vidros mais grossos, na ocasião da substituição total de esquadrias, objetiva o atendimento a normas atuais de conforto e segurança. No entanto, essa proposta tem como consequência a necessidade de perfis estruturantes das esquadrias mais robustos do que os originais, com o potencial de alterar a estética da fachada.

Uma alternativa ainda a ser estudada pode prever a manutenção da espessura original dos vidros e a instalação de películas de segurança que atendam aos requisitos normativos.

Os vidros que foram substituídos até o momento têm em sua composição o caráter de controle de radiação, cujo papel é desempenhado pelas películas. Desta feita, as recomendações exaradas para o acabamento estético das películas são as mesmas para este quesito: buscar opção que evite uma tonalidade esverdeada e que seja reflexiva no espectro de luz visível, direcionando-se, tanto quanto possível, à tonalidade prata. Como esta alteração tem caráter permanente, deve ser evitado o caráter predominantemente espelhado, buscando manter alguma transparência no conjunto, com vistas ao equilíbrio entre o acabamento estético e o atendimento às questões térmicas promovidas pela reflexão solar.



Avaliação de protótipos de vidro para o Bloco O. Iphan, 2021.



Avaliação de protótipos de vidro para o Bloco O. Iphan, 2021.



Instalação esquadrias Bloco O. Iphan, 2023.

2.4. ACESSOS

Os edifícios Sede possuem dois acessos, que atravessam a fachada envidraçada, sendo um o principal e o outro privativo. Os acessos são marcados por volumes retangulares finos que se projetam em balanço na calçada até a via local. As finas coberturas são suportadas por 4 pontos de apoio, em pilares de seção “H”, sendo que uma das faces “abraça” a laje de cobertura.

Verifica-se que, ao longo do tempo, as marquises de acesso sofreram intervenções individuais, como a atualização de sistemas de iluminação e segurança, pinturas diversas ou elementos de sinalização, instalação de letreiros, apoio para condensadoras de ar entre outros. Da mesma forma, houve a individualização da parte de cada Ministério das áreas externas, como o tratamento paisagístico e dos painéis laterais, e com o tratamento dos acessos de pessoas com deficiência.

Em que pese a presença singela dessas marquises no conjunto arquitetônico tombado, as marquises devem ter tratamento uniforme em todo o conjunto dos Ministérios e Anexos, inclusive no que se refere aos revestimentos e às cores nelas aplicados.

2.4.1. Marquises

A. Pilares

Devem ser mantidos no concreto aparente. Sobre a textura do concreto, poderá ser aplicada camada de **silicone hidrorrepelente incolor (ver orientações no item 2.2.1 deste manual)**. Não serão admitidos letreiros, texturas ou elementos decorativos.

B. Cobertura

As faces laterais da laje e a face inferior devem ter o mesmo tratamento, com acabamento em pintura na **cor branca**.

Não serão admitidos letreiros, texturas ou elementos decorativos que possam alterar a volumetria e a estética destes elementos. A tinta deve ser adequada para áreas externas, sendo o acabamento fosco ou acetinado, e não brilhante.

C. Forro

Em vistoria no local, verificou-se que vários Ministérios possuem a marquise de acesso configurada por um sistema de **laje dupla/invertida**. Entendemos que os casos que possuem este sistema devem mantê-lo, utilizando do acabamento em pintura na cor branca, conforme informado anteriormente.

Nas edificações em que o sistema é convencional (laje sobre vigas), consideramos que a melhor opção é a utilização do **forro de gesso**, com acabamento em pintura branca, pois o resultado estético da sua aplicação se assemelha ao resultado das situações com laje dupla/invertida. Vale reforçar que **o forro não pode, em nenhuma hipótese, extrapolar os limites da marquise ou alterar a sua volumetria**, devendo se restringir ao perímetro próprio da estrutura da marquise e nivelar-se com a base inferior das vigas.

D. Piso

O inventário dos Ministérios e Anexos compila o levantamento, desenvolvido no segundo semestre de 2019, de revestimentos internos de pisos, paredes e forros nos blocos B e F, registrando:

Em relação aos pisos, no Edifício Sede do Bloco F, as áreas de acesso público normalmente apresentam acabamentos considerados mais nobres, tais como o emprego do **mármore branco nos pisos do hall, das escadas e do auditório.** O piso do térreo mantém-se em mármore branco, cujo material é adotado em áreas mais nobres e públicas, embora apresente pequenas manchas de sujidades na área do corredor central e incidência de pequenas fissuras no piso e escada do Auditório (BRASIL, 2020, p. 238-239 – grifo nosso).

Via de regra, indicamos o tratamento e manutenção dos revestimentos de piso originais, tanto quanto possível. Caso não seja o original, a solicitação de substituição do material poderá ser analisada, visando ao resgate do conjunto. O novo material, caso seja proposto, deverá observar as seguintes diretrizes, para avaliação:

a. Compatibilidade com os materiais dos halls de acesso existentes, conforme características descritas no inventário, idealmente dando sequência a esses materiais, configurando uma única superfície de acesso ao público (o piso externo adentra o espaço interno);

b. Fácil reprodutibilidade para reposição de peças, caso necessário, fugindo das tendências de revestimentos e da volatilidade do mercado;

c. Tonalidade e colorações adequadas ao contexto e ao edifício; e

d. Comprovada durabilidade e adequação para instalação no local especificado, tendo orientações para manutenção de curto, médio e longo prazo.

2.4.2. Acessibilidade

De acordo com a Portaria nº 420/2010, intervenções do tipo **Reforma, Construção Nova ou Restauração** em bens tombados que tenham destinação pública ou coletiva devem contemplar acessibilidade universal, atendendo ao disposto na Instrução Normativa nº 01/2003-IPHAN. Intervenções do tipo manutenção ou conservação estão dispensadas do atendimento à acessibilidade universal.

A. Acessos aos edifícios

O projeto do sistema viário de acesso aos edifícios ministeriais prevê o recuo simples (alinhado com o pilar da marquise) da calçada para embarque e desembarque protegido. Alguns Ministérios alteraram essa formatação, de diversas formas: inserindo uma via destinada ao embarque e desembarque no vão entre os pilares centrais das marquises, adicionando estacionamento de veículos paralelamente ao meio-fio, ou ainda prevendo o estacionamento de carros e motocicletas sobre as calçadas, o que é indesejável.

Em projetos futuros, deve-se priorizar a manutenção do projeto original, que descreve a situação mais comumente encontrada, com o recuo simples da calçada de embarque e desembarque, alinhado com a marquise, possibilitando o percurso acessível desde o Eixo Monumental até os acessos principais dos edifícios.

As intervenções devem buscar os padrões de acessibilidade estabelecidos pela NBR 9050/2020 (rebaixamento de calçada ou passagem em nível). Em alguns Ministérios, observa-se a instalação de corrimãos em desacordo com a norma, que interferem de forma negativa no bem tombado e devem ser retirados em adequações futuras.

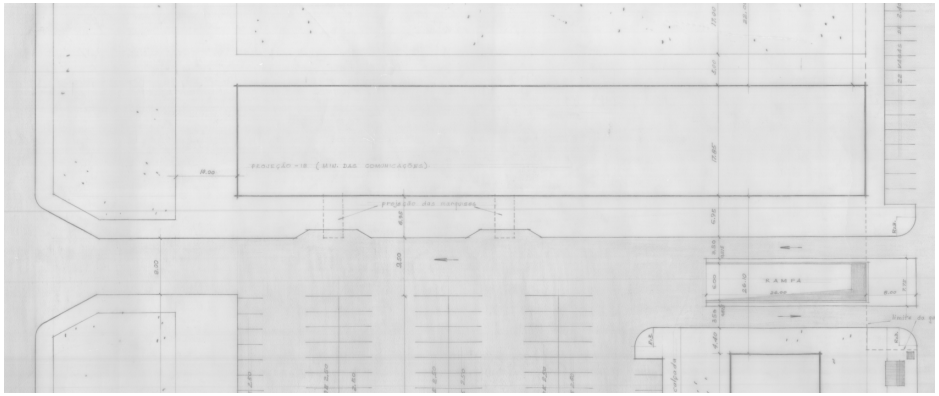

Projeto de sistema viário. O recuo simples da calçada para embarque e desembarque situa-se em frente às marquises. Detalhe extraído da PR 4/5 (novembro/1972).

B. Calçadas e rampas externas

Caso seja necessária adequação do piso na área sob as marquises, esta deverá ser analisada pelo Iphan, observando as diretrizes expostas no item 2.4.1. deste manual.

As normativas citadas anteriormente (item 2.4.2) apresentam também orientações para a escolha de acabamentos e cores adequadas nas situações exigidas. Para pintura de meio-fio e sinalização horizontal de acesso e estacionamento, sugerimos o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, sem prejuízo às demais normativas aplicáveis.

Para a especificação de revestimentos, a intervenção deve prezar pela manutenção da uniformidade e da padronização dos Ministérios. Dentro dessa perspectiva, e associado ao projeto de acessibilidade para a Esplanada dos Ministérios, indicamos que as propostas sejam compatibilizadas com os revestimentos existentes no projeto aprovado (SIV 156/2018), isto é:

- Passeios: Calçada em concreto semipolido – espessura e paginação das juntas de dilatação podem ser adequadas à modulação do projeto;
- Praças/áreas de permanência: Placas de concreto vibroprensado (40x40) com borda reta – espessura e paginação podem ser adequadas à modulação do projeto;
- Piso tátil (direcional e de alerta) na cor preta.

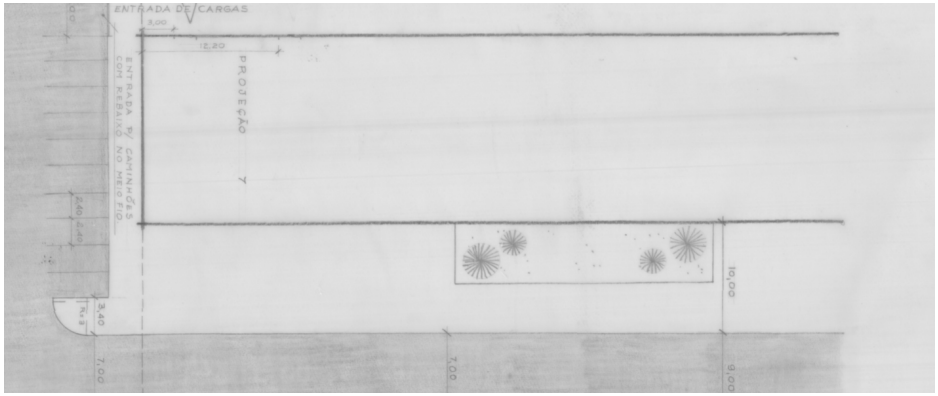

Mostra um dos canteiros em frente aos Ministérios, com característica linear, centralizado, encostado na fachada, alinhado com a rampa de acesso ao subsolo e à geometria ortogonal. Detalhe extraído da PR-24/1 (julho/1971).

2.4.3. Tratamento da área pública | Paisagismo externo

Em consulta às plantas originais, disponibilizadas pela SEDUH, que definiram o sistema viário, o estacionamento e os canteiros dos Ministérios, observa-se dois tipos de configuração dos canteiros: 1. canteiro linear centralizado, encostado na fachada, alinhado com a rampa de acesso ao subsolo (PR-24/1, de 19/07/1971); 2. canteiros retangulares (6 unidades), dispostos ao longo da fachada principal do edifício, seguindo uma modulação intercalada com os acessos de pedestres, com espaço de passagem entre o edifício e a área verde (PR 64/1, de 22/03/1976). Nos dois casos, as áreas verdes possuem caráter uniforme e ortogonal, acompanhando a fachada de cada edificação.

Complementar à pesquisa das plantas históricas, o Iphan realizou o levantamento do tratamento atual das áreas verdes em frente aos Ministérios, em que se constatou a maioria com uma configuração linear e geometria regular, implantada ao longo de toda a fachada e interrompida somente pelos acessos de pedestres. Identifica-se ainda áreas de estar, com pavimentação destoante do contexto e elementos de mobiliário urbano que interrompem o desenho dos canteiros, situação que deve ser evitada e corrigida nas próximas intervenções. Elementos de mobiliário urbano podem ser inseridos de maneira harmônica, respeitando a geometria regular dos canteiros e a coerência com o contexto dos edifícios.

O projeto de paisagismo dos canteiros deve prezar pela neutralidade da composição, considerando que **as áreas verdes e os acessórios não devem se sobrepor à arquitetura da edificação ou se destacar em relação ao conjunto.**

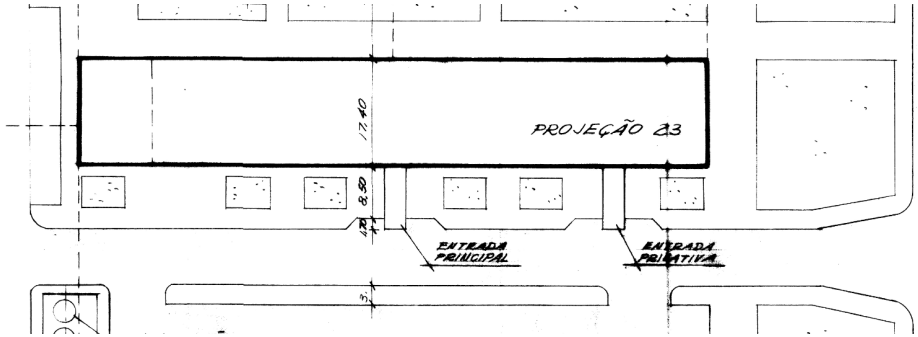

Canteiros retangulares (6 unidades), dispostos ao longo da fachada principal do edifício, seguindo uma modulação intercalada com os acessos de pedestres, com espaço de passagem entre o edifício e a área verde. Detalhe extraído da PR 64/1 (março/1976).



Fachada leste, Edifício Sede. Iphan, 2019.

3. Cobertura

Os edifícios ministeriais são compostos de cobertura com platibanda. Alguns edifícios possuem estrutura metálica e telhamento, com caimento direcionado para calhas laterais; outros possuem sistema tipo laje impermeabilizada com diversos tipos de manta. Assim, ainda que a solução para escoamento das águas pluviais seja variável, é um elemento extremamente relevante para a conservação do edifício, tendo em vista que muitas das patologias identificadas derivam de exposição indevida ou acúmulo de água em superfícies inadequadas.

Intervenções que prezem pela melhoria da eficiência e das condições do escoamento de águas pluviais são bem vistas para a preservação do bem tombado. As soluções aventadas devem ser encaminhadas ao Iphan para análise, manifestação e acompanhamento.

As coberturas são, ainda, locais para instalação de muitos equipamentos técnicos e acessórios para funcionamento adequado da edificação. Assim, a principal diretriz para as coberturas é que alterações físicas **sempre devem estar compreendidas no espaço entre a laje e a platibanda, não excedendo a altura desta última**, de forma a não impactar a volumetria do conjunto arquitetônico tombado.



Exemplos de tratamento das coberturas de Edifícios Sede, com laje impermeabilizada ou telha. Esquerda: Iphan, 2023 | Direita: Iphan, 2019.

3.1. ANTENAS

Torres de prestação de serviços de telecomunicações nesta área do Conjunto Urbanístico de Brasília são irregulares pela Portaria nº 166/2016, Art. 23, III, “Fica vedado na Área de Preservação 1 da ZP1A: [...] instalação de torres de prestadoras de serviços de telecomunicações” e não são passíveis de autorização pelo Iphan. A vedação expressa na Portaria nº 166/2016 faz parte da reflexão a respeito do estado de preservação do CUB, tendo em vista que estes equipamentos têm se multiplicado pela cidade, com impacto negativo para a paisagem e a ambiência do conjunto urbano tombado.

É possível a regularização da instalação das antenas diretamente sobre a cobertura do prédio, desprovidas de torres que incrementem sua altura própria. A localização das antenas deve ser escolhida visando ao mínimo impacto possível no conjunto arquitetônico e urbanístico protegido. A proposta deve ser formalizada na forma de um projeto e submetido à análise do Iphan para manifestação.

Uma alternativa para minimizar a quantidade de instalações sobre as coberturas dos edifícios, que já foi apresentada pelo Iphan às companhias de telefonia celular, é a fixação de antenas em áreas públicas, mimetizadas na paisagem no formato de postes, por exemplo (ou de outros mobiliários urbanos), como forma de oferecer complemento da cobertura de sinal para os transeuntes.

3.2. EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO

Condensadoras de equipamentos de ar-condicionado central costumeiramente são instaladas na cobertura, o que é preferível à sua instalação individualizada nas fachadas. A posição das condensadoras deve ser feita de forma racional, possivelmente agrupadas e centralizadas na planta, recuadas em relação às extremidades da cobertura. Estes equipamentos demandam a construção de uma estrutura metálica, de forma que não fiquem em contato direto com a laje estrutural. O conjunto formado por equipamentos e suportes deve ter a mínima altura possível, para que não sobressaia à platibanda da edificação.

3.3. PLACAS FOTOVOLTAICAS

Placas fotovoltaicas são componentes que estão se multiplicando na arquitetura das cidades, como estratégia de sustentabilidade e de complemento energético. Estes elementos devem ser discretamente implantados, preferencialmente centralizados e afastados em relação à fachada, evitando interferências na volumetria pura dos edifícios, por isso, solicitamos que o interessado desenvolva simulações, considerando este ponto de vista no momento de desenvolvimento dos projetos.

Reforçamos ainda que a inserção de novos elementos nas coberturas dos edifícios tombados deve ser planejada de forma a garantir que a carga de todos os componentes não ultrapasse a carga máxima admissível pela cobertura, **razão pela qual poderá ser solicitado um laudo técnico que ateste esta compatibilidade.**

3.4. SPDA

O Iphan tem recebido com alguma frequência propostas de adequação de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDAs). Devido à escassez de estudos que abordam a compatibilização entre a preservação e a necessidade de intervenções de atualização de SPDAs em edificações, um estudo de revisão sistemática das manifestações do IPHAN acerca de intervenções do tipo em edificações tombadas foi realizado em 2023 (Santos, Carvalho, no prelo). As recomendações propostas no estudo e as diretrizes exaradas em pareceres da Superintendência do Iphan no DF convergem para as diretrizes expostas a seguir.

As linhas de descida devem ser, preferencialmente, dispostas internamente junto aos pilares ou, atendidos os limites de continuidade, utilizar a própria estrutura como linhas de descida.

Quando as soluções propostas acima forem descartadas, mediante justificativa técnica ou impossibilidade devidamente comprovada, as linhas de descida devem ser compostas de barras chatas de alumínio (ou outro metal condutor que se mostre adequado à sua função), fixadas à fachada por parafusos e buchas de nylon. As perfurações para fixação devem ser feitas nas juntas de rejunte, evitando a perfuração das peças cerâmicas, de modo a proporcionar maior grau de reversibilidade da intervenção.

Não deverão ser previstas linhas de descida nas fachadas cegas (fachadas sul e norte). Nas fachadas leste/oeste, as linhas de descida deverão seguir o ritmo de modulação das esquadrias das fachadas.

Os tubos de PVC, destinados ao isolamento do elemento condutor no pavimento térreo, devem ser pintados de forma a reduzir o contraste entre ele e a superfície adjacente. A cor escolhida deve ser próxima à cor da superfície ao qual ele estará afixado, isto é, se estiver afixado em superfície revestida de cerâmicas brancas, deve ser pintado de branco.

A malha de cobre nu, que circunda a platibanda do edifício e as caixas de escadas, deve ser em barra chata ou cordoalha de cobre, afixadas diretamente na superfície da platibanda com o uso de buchas de nylon, evitando-se o uso de cordoalhas suspensas. O uso racional de mini captores Franklin, em substituição aos captores Franklin tradicionais dispostos em hastes, é desejável.

4. Embasamento

O embasamento corresponde à área dos edifícios Sede que está situada em subsolo, sob o estacionamento público no nível da Esplanada dos Ministérios, com fachada voltada para a via N2 ou S2.

Essa área sofreu muitas intervenções descoordenadas ao longo do tempo, como o acréscimo de pintura sobre os revestimentos cerâmicos, a adição de elementos inadequados e sem padronização (centrais de gás, mecanismos de ventilação, grades e condensadoras de ar-condicionado), além da substituição de esquadrias.

Verifica-se, a partir do diagnóstico da situação e do resgate de arquivos e informações a respeito do conjunto tombado, a necessidade de recomposição e padronização desses elementos arquitetônicos que se repetem nos edifícios Sede. O local não deve ser tratado como uma zona de menor relevância, pois constitui um embasamento uno, com fachada contínua, cuja linguagem arquitetônica é similar à do conjunto tombado, e o eventual dano a ele atinge a escala urbana.

4.1. REVESTIMENTO

Para REVESTIMENTO, REJUNTE e SUBSTRATO (informações gerais), manter as especificações definidas para as fachadas norte e sul do edifício Sede (ver item 1.1, deste Manual).

4.1.1. Substrato

As juntas de dilatação estruturais **existentes** entre subsolos devem ser mantidas, com o selante à base de Poliuretano (PU), cor cinza platina, como material indicado para aplicação.

4.1.2. Paginação

A paginação dos revestimentos deve ser **alinhada com as fachadas adjacentes**. As peças devem ser inteiras, sem recortes. Observar os detalhes de transição entre a **alvenaria e as esquadrias**; há uma lógica de hierarquia entre as peças.

4.2. ESQUADRIAS

Observar também as informações constantes no item 2.3.1 deste Manual (categorias de intervenção).

4.2.1. Modelo

Considerando que foi encontrado o registro da modulação original, por ocasião de novas intervenções, devem ser utilizados o modelo e a modulação da esquadria original, ainda que haja troca de material,

conforme será abordado no item a seguir.

Consideramos importante também que a forma de abertura, basculante, das janelas não seja alterada, de forma a respeitar o padrão do Conjunto dos Ministérios e Anexos.

4.2.2. Substituição ou Reparo

A substituição das esquadrias é possível, tendo em vista que nestas fachadas são poucas as unidades que mantiveram os elementos originais inalterados. A substituição deverá resgatar o mesmo modelo da esquadria original, conforme projeto anexo.

4.2.3. Acabamento

As esquadrias devem ter acabamento "**com pintura na cor cinza claro ou gelo (padrão original do projeto arquitetônico)**", com acabamento acetinado, **não sendo admitido acabamento do alumínio natural ou tonalizado e nem pintura brilhante**.

É recomendável a aplicação de provas de tinta em protótipo móvel do material da esquadria ou em local próximo às esquadrias na coloração original, de modo a permitir a comparação e a escolha de cor a mais próxima possível da tonalidade que se deseja. Colocamos o Iphan à disposição para acompanhamento e definição da coloração *in loco*.

4.2.4. Elementos Acessórios

A. Equipamentos de ventilação mecânica

Em vários pontos das fachadas do embasamento, verifica-se a instalação de exaustores e grelhas de ventilação. A diretriz para intervenção nestes casos é coincidir, sempre que possível, a instalação destes elementos com um módulo de esquadria basculante, substituindo este módulo por inteiro.

B. Central de gás

Alguns ministérios demandam a construção de central de gás para atendimento a funções específicas de restaurante e refeitório no interior das edificações. Por força de norma distrital, estas instalações podem ser feitas em área pública. No entanto, considerando a área tombada e o conjunto arquitetônico que deve ser mantido uniforme, **a central de gás deve ser instalada em subsolo**, ainda que em área pública, com a sinalização visual conforme normativas e com mínimo impacto possível.



Acompanhamento de processo de avaliação de estado de conservação e substituição pontual das cerâmicas do embasamento e avaliação dos resultados. Iphan, 2020.



Acompanhamento de processo de limpeza das cerâmicas do embasamento e avaliação dos resultados. Iphan, 2020.

5. Intervenções internas

5.1. PLANTA BAIXA

Uma das características essenciais a serem mantidas nos edifícios ministeriais é a planta livre, um elemento-chave do modernismo incorporado à arquitetura ministerial que permite a flexibilização do layout de mobiliários e ambientes. Considera-se que esta característica contribui positivamente para a manutenção do uso dessas edificações como sedes do poder executivo da administração pública federal, e será mantida.

Verifica-se, contudo, que algumas intervenções internas derivadas desses ajustes de layout têm como consequências alterações da fachada, como as geradas por condensadoras e instalações diversas. Essas interferências devem ser retiradas e um novo sistema de ar, centralizado ou com instalações internas à fachada, deve ser previsto.

Outras interferências, como forros de gesso sobrepostos às esquadrias, que impedem sua abertura, devem ser equacionadas. Interferências internas nas esquadrias, como a instalação de paredes de alvenaria paralelas a elas, não devem ocorrer. Por interferir na transparência e na coloração das fachadas, esta ação acaba alterando a sua relação de cheios (áreas opacas) e vazios (áreas translúcidas), e consequentemente todo o aspecto externo da edificação tombada.

Como diretriz projetual, indica-se:

i) Utilização de materiais removíveis nas modificações de layout, em respeito ao princípio da reversibilidade e à concepção original que prevê a mutabilidade da planta livre;

ii) Supressão de elementos espúrios ou incompatíveis às características estéticas da arquitetura moderna, evitando o emprego de ornamentações, sancas de gesso, rodapés, capitéis etc., uma vez que as superfícies eram revestidas como um todo, apresentando tratamento puro e uniforme dos elementos de sustentação e dos planos de vedação.

5.2. REVESTIMENTOS

Quanto aos revestimentos, indica-se, visando à manutenção da autenticidade e integridade do bem tombado:

i) Intervenção mínima nos materiais originais, assegurando a manutenção da pátina;

ii) Adoção de acabamento linear das superfícies (teto, parede e piso com acabamentos similares, por categoria de plano);

iii) Padronização dos revestimentos, mantendo tanto quanto possível o material original;

iv) Padronização das vedações móveis de ambientes quanto às formas e aos materiais construtivos.



Fachada leste, Edifício Sede. **Iphan, 2019.**

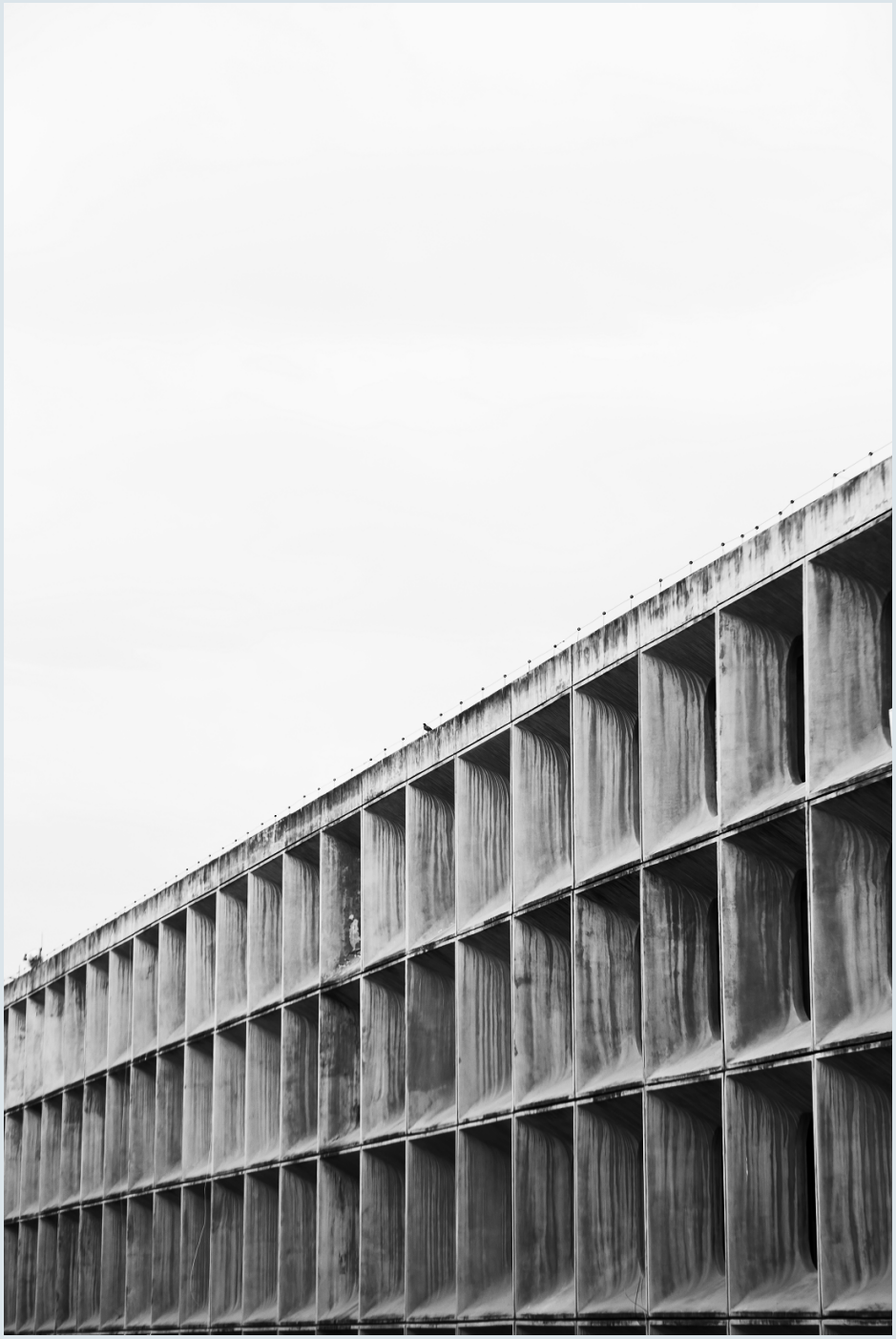

Diretrizes Projetuais

EDIFÍCIOS ANEXOS

Neste tópico, estão compiladas as diretrizes e as orientações já proferidas pelo Iphan em casos de solicitações de intervenção protocoladas junto ao órgão pelos Edifícios Anexos. Foram incluídos tópicos que surgiram a partir das experiências junto aos Edifícios Sede. Não se pretende encerrar as discussões ou possibilidades por meio do texto aqui registrado, mas sim configurar uma abordagem inicial, com diretrizes gerais para colaborar com o trabalho de gestão e de manutenção das edificações tombadas.

6. Fachadas norte e sul

6.1. REVESTIMENTO

As empenas são revestidas com peças de **mármore branco com raja cinza**, que compõem um mosaico de aspecto homogêneo. Os atributos do mosaico devem ser mantidos, inclusa **a modulação em fileiras, as dimensões de cada peça e a configuração alternada das juntas verticais.**



Fachada norte, Edifício Anexo. Iphan, 2019.
Ao lado. Fachada leste/oeste, Edifício Anexo. Iphan, 2019.

6.2. LETREIROS

O Iphan emitiu as seguintes diretrizes para o desenvolvimento de projeto dos letreiros nas empenas dos edifícios anexos:

A. Utilizar o padrão dominante que identifica as duas alas dos edifícios anexos apenas com as letras “A” e “B”;

B. Manter características como a cor dourada, o acabamento brilhante e a boa durabilidade, sendo recomendado o uso do latão;

C. Com relação à altura da linha para início da instalação das letras, indicamos 5 metros contados da base da empena até a base das letras;

D. Deslocar o letreiro 1,9 metros do limite esquerdo da empena (no caso da ala mais a oeste) e deslocar o letreiro 1,9 metros do limite direito da empena (no caso da ala mais a leste);

E. As letras deverão ter 60cm de altura;

F.Com relação à tipografia a ser adotada, utilizar, na ausência das letras originais, a fonte **Univers cyrillic 67 condensed bold**;

Para a identificação do nome do ministério ocupante de cada edifício Anexo, considerando a restrição a intervenções nas fachadas, sugerimos o acréscimo de placa no padrão do Plano Diretor de Sinalização do Distrito Federal, com fundo azul e letras brancas, contendo a denominação do ministério, à frente da fachada de acesso principal (leste ou oeste), conforme croquis abaixo. Tais elementos são produzidos pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER-DF) e podem possuir até cinco linhas.

7. Fachadas leste e oeste

As fachadas leste e oeste são caracterizadas pelos módulos em concreto aparente, com esquadrias em vidro fumê recuadas.

7.1. MÓDULOS DE CONCRETO E MARQUISES DE ACESSO

Deverá ser mantido o **concreto aparente**, que consiste em uma característica estrutural do elemento arquitetônico, expresso na estética da edificação. Tratamentos que alteram o aspecto do concreto aparente por meio da adição de filme, mudança de cor, pinturas ou similares não atendem aos cuidados que o patrimônio tombado requer.

Consultar orientações expressas no item 2.2.1 desde Manual, a respeito do tratamento do concreto aparente nos edifícios Sede.

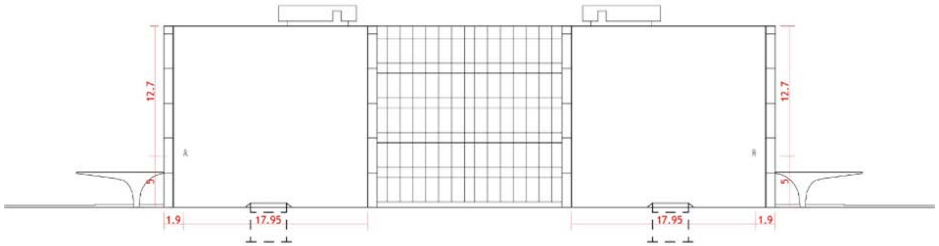

Exemplo de aplicação dos letreiros nas fachadas norte e sul. Iphan, 2023.

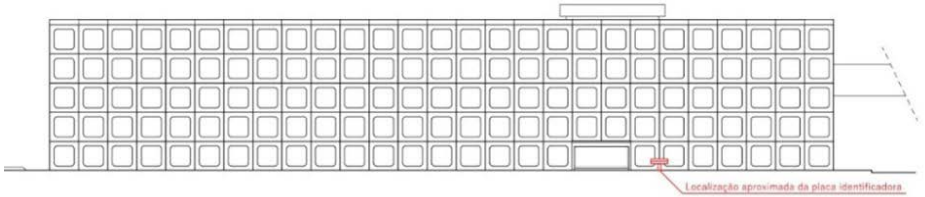

Exemplo de aplicação da placa de sinalização no padrão do Plano Diretor de Sinalização (fachada oeste). Iphan, 2023.



Placa de sinalização no padrão do Plano Diretor de Sinalização. Iphan, 2023.

7.2. ESQUADRIAS

Não foram identificadas solicitações de intervenções nesses elementos dos edifícios Anexos e, por isso, não há diretrizes consolidadas a respeito do tema. Por essa razão, é importante que o Iphan seja previamente consultado quando houver intenção de intervir nessas esquadrias. Outro ponto a ser considerado é a necessidade de ações constantes de manutenção para que se preserve a integridade das peças, o que evitará procedimentos mais impactantes no futuro.

8. Túnel de acesso ao Edifício Sede

8.1. TRATAMENTO CONCRETO

Deverá ser mantido o **concreto aparente**, que consiste em uma característica estrutural do elemento arquitetônico, expresso na estética da edificação. Tratamentos que alteram o aspecto do concreto aparente por meio da adição de filme, mudança de cor, pinturas ou similares não atendem aos cuidados que o patrimônio tombado requer.

Considerar orientações expressas no item 2.2.1. deste Manual, referente ao tratamento do concreto nos edifícios Sede.

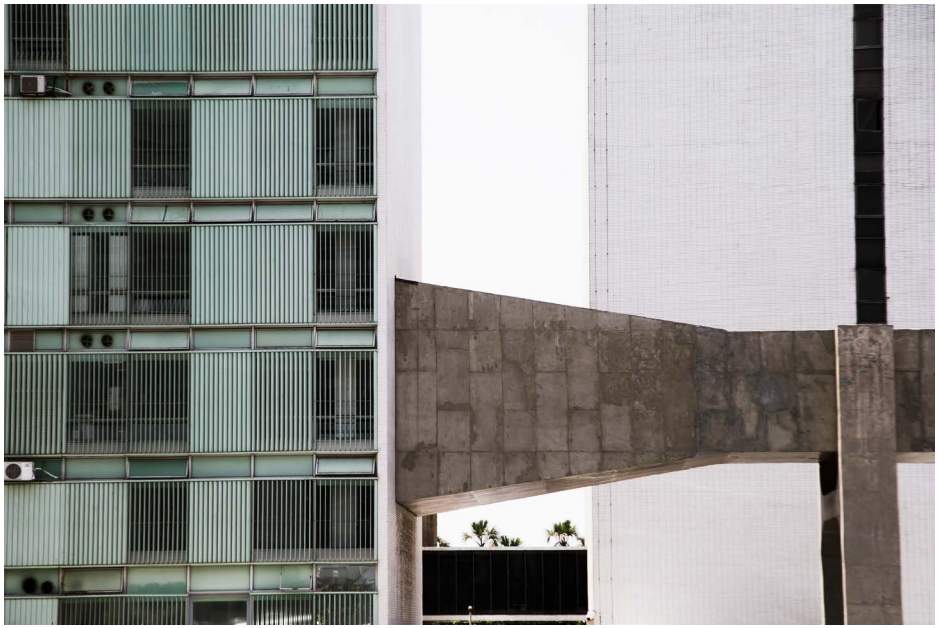

Conexão entre Edifício Sede e Anexo. Iphan, 2019.

9. Jardins

9.1. IMPERMEABILIZAÇÃO

A planta baixa do pavimento subsolo tem formato diferente dos pavimentos tipo, em formato de “H”. O subsolo inclui a área que no térreo é ocupada por jardins. Por isso, é frequente a necessidade de refazimento da impermeabilização da laje de cobertura do subsolo, com a remoção provisória da área verde do térreo, para viabilizar os serviços de manutenção.

Nesse sentido, registre-se que não há oposição aos serviços de impermeabilização dessas lajes. A necessidade de manutenção predial pressupõe serviços como estes, porém, a diretriz para estes casos é a recuperação da área ajardinada após a recuperação das mantas de impermeabilização, com qualificação e tratamento paisagístico adequado, cujo projeto deverá ser analisado pelo Iphan. Algumas restrições à adição de elementos nesses jardins estão enumeradas no item 9.2 deste Manual.

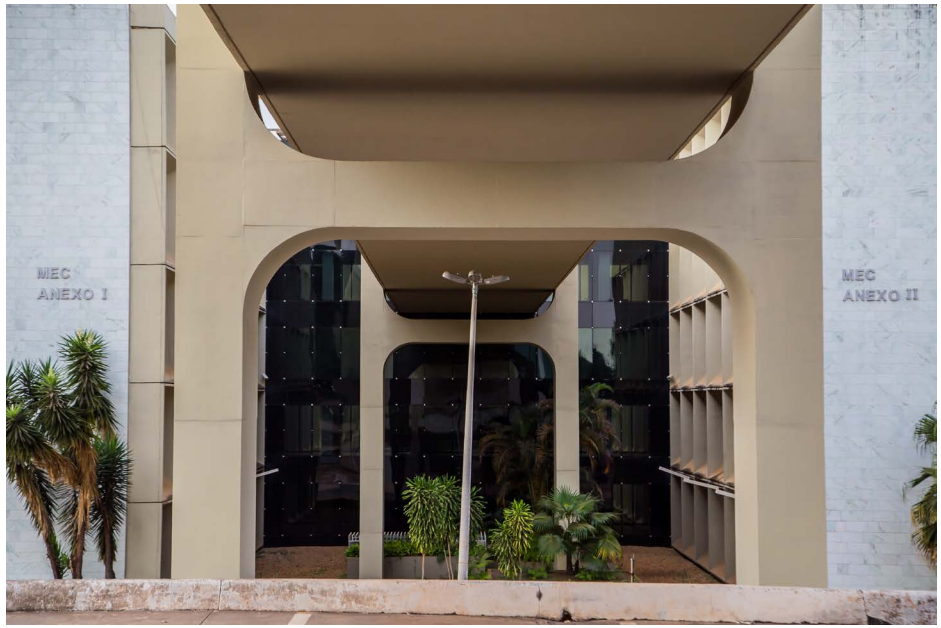

Detalhe conexão passarela e Edifício Anexo. Iphan, 2019.

9.2. JARDINEIRAS

Devem ser mantidas as características essenciais como acabamento estético (concreto aparente), dimensões, proporção e quantidade das jardineiras dispostas no espaço.

Caso sejam estritamente necessárias a movimentação ou a alteração destes elementos, em virtude de algum espaço localizado no subsolo que seja incompatível com o ajardinamento superior, este fato deverá ser registrado em projeto, com a nova configuração proposta para as jardineiras, para solução da incompatibilidade identificada.

A respeito do projeto de paisagismo, ver considerações expressas no item 2.4.3. referentes ao tratamento das áreas pública dos edifícios Sede.

9.3. ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA

Verificou-se, recentemente, aumento nas solicitações de transformação da área verde interna em espaços de convivência e estar de funcionários. Sobre este tema, o Iphan já emitiu as seguintes diretrizes:

A. Não devem ser adicionadas novas construções, como pérgolas, coberturas etc., nesta área, por configurar uma alteração na relação existente de cheios e vazios, e até mesmo na volumetria, da edificação tombada;

B. Mobiliário fixo de estar e convivência deve ser registrado em projeto e protocolado junto ao Iphan para análise e manifestação;

C. Mudanças de materiais ou características gerais do espaço, como iluminação ou paisagismo, devem ser registrados em projeto e protocolados junto ao Iphan para análise e manifestação.

Complementarmente, consultar orientações expressas no item 2.4.3., referentes ao tratamento das áreas externas dos edifícios Sede.

10. Cobertura

A cobertura dos edifícios Anexos é constituída por laje de concreto aparente, com impermeabilização e telhas de fibrocimento, com caimento para calhas laterais, dispostas ao longo das fachadas leste e oeste. À semelhança da cobertura dos edifícios Sede, estas configurações também podem ser modificadas, visando à melhoria da eficiência e das condições do escoamento de águas pluviais. As soluções aventadas devem ser encaminhadas ao Iphan para análise, manifestação e acompanhamento, sendo que as alterações físicas das características da cobertura devem ser propostas criteriosamente, de forma a não impactar a volumetria do conjunto arquitetônico tombado, visto que os edificios Anexos não possuem platibanda com altura suficiente para ocultar eventuais volumes adicionados à cobertura.

Casos de elementos acessórios que são comumente adicionados (condensadoras, antenas, placas fotovoltaicas, SPDAs, etc.) sobre as coberturas devem seguir as diretrizes expressas no item 3 deste Manual, referente às coberturas dos edifícios Sede. Casos omissos devem ser encaminhados ao Iphan para análise e manifestação.



Vista geral cobertura Edifício Anexo e passarela de conexão. Iphan, 2023.

11. Prevenção e combate a incêndio

11.1. ESCADAS DE EMERGÊNCIA

Foi apresentada ao Iphan a demanda de criar escadas enclausuradas para atendimento às normas de prevenção e combate a incêndio, considerando a população interna ao edifício. No entanto, as soluções apresentadas até o momento consistiam em adição de estrutura externa à edificação e foram desaprovadas por causarem interferência na volumetria e no aspecto geral do edifício, alterando o projeto padrão estabelecido para os Anexos ministeriais.

A instalação de um sistema adequado de combate a incêndio é importante para garantir a integridade do bem, mas deve respeitar seus aspectos físicos relevantes, descritos neste Manual.

Uma possibilidade é a incorporação dessas escadas como elementos internos ao edifício, sem que interfiram na sua volumetria externa. A intervenção, mesmo interna, pode exigir a abertura de uma saída de emergência (ou seja, uma porta) em uma de suas fachadas, solução preferível à alteração da volumetria do edifício, mas que deve ser registrada em projeto e protocolada junto ao Iphan para análise e manifestação.

É indispensável considerar também no momento do desenvolvimento da proposta, **a Portaria Iphan 366/2018**, da qual destaca-se:

> **Art. 2º** Caberá ao IPHAN a análise quanto à preservação da integridade do bem e eventuais recomendações de alternativas às propostas específicas de prevenção e combate ao incêndio e pânico para reanálise do corpo de bombeiros.
>
> Parágrafo único. O PPCIP deverá observar o mínimo de impacto no bem.
>
> **Art. 7º** No caso de não serem encontradas soluções entendidas como adequadas sob o ponto de vista da preservação do bem, podem ser apresentadas medidas complementares mitigadoras, sob consideração dos Corpos de Bombeiros locais, tais como:
>
> a) Controle de população de acordo com unidades de passagem disponíveis;
>
> b) Aplicação de material retardante de chamas;
>
> c) Controle de fumaça;
>
> d) Sistemas de gases inertes ou chuveiros automáticos;
>
> e) Brigada de incêndio;
>
> f) Consideração de portas secundárias;
>
> g) Sistema de alarme, detecção e combate a incêndio;
>
> h) Instalação de hidrantes públicos próximo à edificação;
>
> **Art. 8º** Havendo necessidade de ajustes no projeto de prevenção e combate ao incêndio e pânico devido às diretrizes de preservação do bem, deverão ser consideradas as orientações técnicas constantes no Anexo I [da Portaria nº 366/2018] – 'Diretrizes para projeto de prevenção e combate ao incêndio e pânico'.

12. Intervenções internas

Considerar as orientações expressas no item 5 deste Manual, a respeito das intervenções internas nos edifícios Sede. Casos omissos poderão ser encaminhados ao Iphan para diretrizes, no formato de solicitação de **Informação Básica** ou **Consulta Prévia**, nos termos da Portaria Iphan nº 420/2010.



Fachada norte, Edifício Anexo. Iphan, 2019.

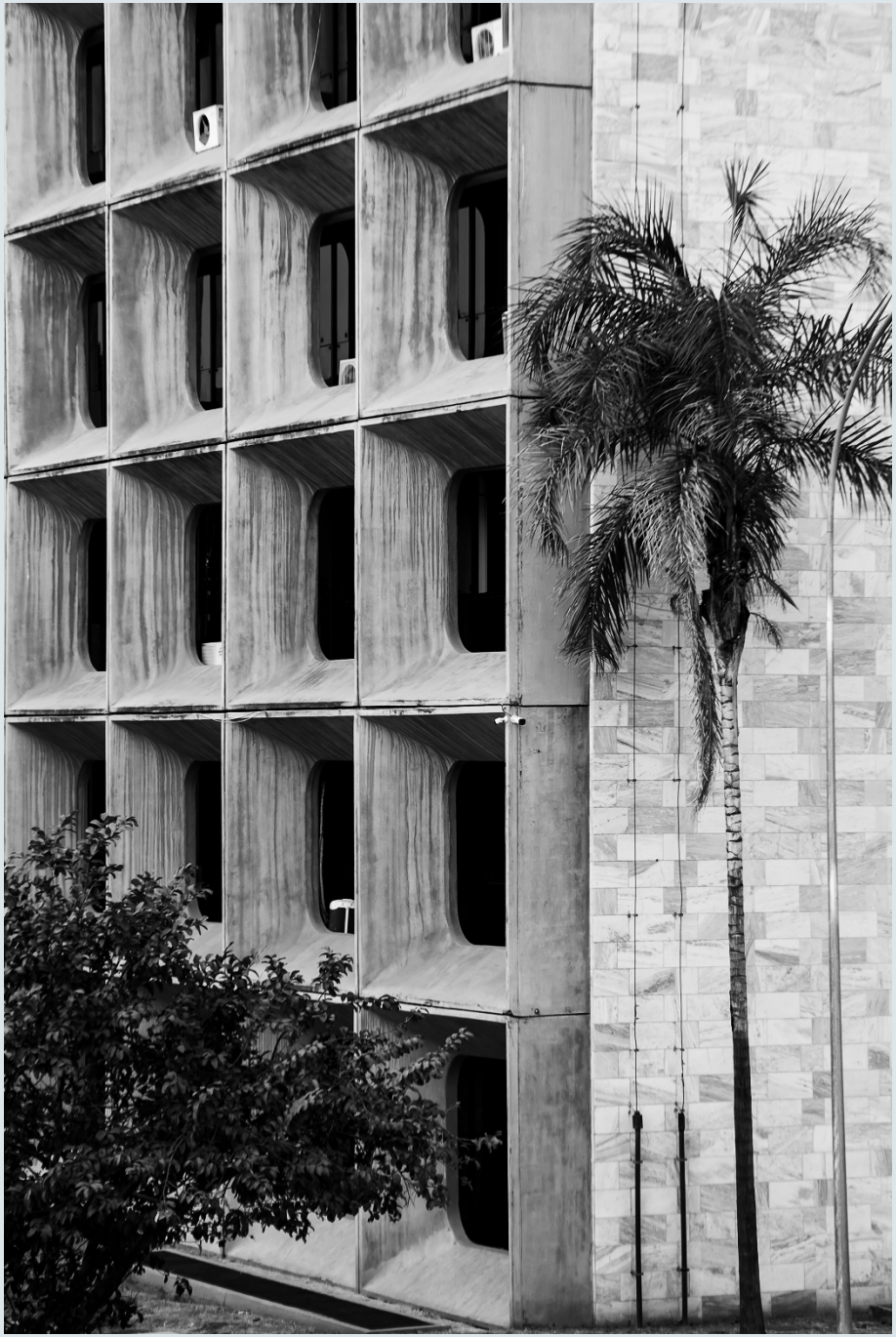

Fachada norte, Edifício Anexo. Iphan, 2019.

Considerações Finais

O presente documento teve um objetivo duplo. Em primeiro lugar, destacar a relevância patrimonial do Conjunto da Esplanada e dos Ministérios, no contexto do Conjunto Urbanístico de Brasília e de modo individual, consideradas suas características essenciais. Em segundo, indicar tecnicamente, considerando a experiência de trabalho do Iphan nos últimos anos, como deve ser feita a preservação desse bem cultural.

Essa indicação abraça tanto aspectos de ordem estrutural, também relacionados ao urbanismo do espaço onde está inserido, quanto aqueles mais específicos, como revestimento, pintura e conforto térmico, para ficarmos com apenas alguns. Esses dois objetivos estão fundamentados em normativos legais, também trazidos no Manual Orientativo, para demonstrar as responsabilidades, os limites e as possibilidades de trabalho do Iphan.

O Iphan trabalha, essencialmente, no que diz respeito aos bens de natureza material, com a gestão da alteração dos bens tombados. Essa gestão está baseada numa premissa, comum a todas as políticas do patrimônio cultural: preservar os valores dos bens culturais, como forma de fazê-los continuar ao longo do tempo, de acordo com o que foi considerado, coletivamente, característico e fundamental a ser mantido. É com base nessa premissa, e na atribuição instituição que lhe é relacionada, que o Iphan indica padrões e medidas técnicas pelas quais devem se manter preservados os bens culturais.

A preservação de bens culturais, não obstante, vai para além do Iphan. Por uma questão de limitação orçamentária e de pessoal, é certo, mas, sobretudo, por um princípio público, resguardado pela Constituição de 1988, em seu artigo 216: o patrimônio cultural é protegido pelo Poder Público, em colaboração com a sociedade. Esse princípio está, fundamentalmente, traduzido no Manual Orientativo, cujo conteúdo surge de três frentes, simultâneas e dependentes. É derivado de uma articulação interinstitucional, está baseado em valores que são determinantes para caracterizar o Conjunto das Esplanada dos Ministérios como bem cultural e surge a partir do trabalho cotidiano desenvolvido pelo Iphan na avaliação de intervenções feitas nos Edifícios Sede e Anexos. Este trabalho, por sinal, é flexível, porquanto tenha que se adaptar a diferentes normativos construídos ao longo do tempo, de segurança e de prevenção de incêndios, por exemplo. E é, por fim, contínuo, uma vez que o patrimônio cultural é constituído, em essência, por bens que permanecem no tempo e no espaço.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

SCHLEE, Andrey; FICHER, Sylvia. **Guia de obras de Oscar Niemeyer:** Brasília 50 anos. Brasília: Instituto dos Arquitetos do Brasil: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2010.

BRASIL. **Intervenções em Bens Culturais Móveis e Integrados à Arquitetura:** Manual para elaboração de projetos. Brasília: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2019.

BRASIL. **Inventário dos Ministérios e Anexos**. Brasília: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2020.

SANTOS, Júnio Carvalho; CARVALHO, Michele Tereza Marques. Recomendações para SPDA em Edificações Modernistas de Valor Histórico e Cultural. VI Congresso Internacional na Recuperação, Manutenção e Reabilitação de Edifícios: Resiliência e Adaptação de Edifícios e Cidades para as Mudanças Climáticas (no prelo).

PARECERES E PROCESSOS JUNTO AO IPHAN

Os processos SEI estão disponíveis para consulta pública:

01551.000590/2013-20, 01551.000521/2019-10, 01551.000111/2021-85, 01551.000155/2023-77, 01551.000720/2015-96, 01551.000198/2020-18, 01551.000087/2021-84, 01551.000590/2013-20, 01551.000377/2019-11, 01551.000006/2023-16, 01551.000131/2020-75, 01551.000130/2020-21, 01551.000198/2020-18, 01551.000197/2020-65

RECOMENDAÇÃO GTE Nº 3/2021

O corpo do texto desse manual foi composto com a família da fonte Montserrat, tamanho 10. Para títulos utilizou-se a fonte Univers Condensed Bold, tamanho 23.



Edições IPHAN